



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.692, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA PENTE-COSTAL “O BRASIL PARA CRISTO”, do Centro Esportivo “Felício Maluf”, para a realização do “ENCONTRO DE BANDAS EVANGÉLICAS” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL “O BRASIL PARA CRISTO”, inscrita no CNPJ sob nº 51.329.514/0001-26, localizada à Rua Roberto Mange, nº 597, Bairro Morumbi, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente APARECIDO DONIZETE DO CARMO, portador do RG nº 14.797.736 e do CPF nº 015.932.528-54, do Centro Esportivo “Felício Maluf”, para a realização do “ENCONTRO DE BANDAS EVANGÉLICAS”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2013, sendo que o evento se realizará no dia 30 de novembro de 2013, das 16h00 às 21h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Centro Esportivo, até as 16h00 do dia 29 de novembro de 2013, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Centro Esportivo;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Centro Esportivo;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Centro Esportivo, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Centro Esportivo, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI - não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII - a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX - a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Centro Esportivo será de total responsabilidade da outorgada;

X - fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 10h00 do dia 29 de novembro de 2013, ficando para as 16h00 do dia 01 de dezembro de 2013 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Centro Esportivo devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Centro Esportivo, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 29 de novembro de 2013, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 29 de novembro de 2013, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI - todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XVII - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá oficial as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Centro Esportivo para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 5º A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbe a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva do referido Centro.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.299, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 5.224.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 5.224.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:				
1) 06	06011	9999999999999	999999	Reserva de
Contingência:	R\$	1.000.000,00		
2) 08	08011	1545100121150	449051	Obras e Instalações: R\$ 800.000,00
3) 08	08011	1545100121491	449051	Obras e Instalações: R\$ 250.000,00
4) 08	08011	1545100311021	449051	Obras e Instalações: R\$ 300.000,00
5) 09	09011	0824400151120	449051	Obras e Instalações: R\$ 500.000,00
6) 10	10011	2060600201144	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 1.000.000,00
7) 10	10012	2060500191130	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 95.000,00
8) 11	11011	1854200212159	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 400.000,00
9) 11	11011	1854200212522	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 400.000,00
10) 18	18011	2266100321069	449051	Obras e Instalações: R\$ 200.000,00
11) 19	19011	2781200331025	449051	Obras e Instalações: R\$ 99.000,00
12) 19	19011	2781200331026	449051	Obras e Instalações: R\$ 180.000,00

Para as dotações:				
1) 07	07011	1236500112318	339030	Material de Consumo: R\$ 350.000,00
2) 07	07011	1236500112318	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 800.000,00
3) 07	07011	1236500112318	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 1.000.000,00
4) 07	07011	1236100112320	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 550.000,00
5) 07	07011	1236100112320	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 800.000,00
6) 08	08011	1545100121108	449051	Obras e Instalações: R\$ 600.000,00
7) 08	08011	1545100121137	449051	Obras e Instalações: R\$ 340.000,00
8) 10	10011	2060600202324	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 95.000,00
9) 17	17011	1545100311142	449051	Obras e Instalações: R\$ 410.000,00
10) 19	19011	2781300332390	449051	Obras e Instalações: R\$ 279.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TARCÍSIO ANGELO MASCARIM
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 15.300, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
Transfere dotações orçamentárias da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, da ordem de R\$ 380.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A
Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), constante do Orçamento-Programa da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, para o exercício de 2013, assim discriminada:
Da Dotação:

01)33 33511 1612200032435 339039 Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica R\$380.000,00

Para as Dotações:
1) 33 33511 1648200372438 339035 Serviços de Consultoria: R\$ 250.000,00
2) 33 33511 1648200372438 339039 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 130.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 143/2013

Objeto: aquisição de materiais de pintura.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	LOTE
T.B. Dalfré Epp	01.
J.A. Lopes Acessórios Epp	02 e 03.
Marfex Lopes Comércio de	04 e 05.
Materiais para Construção Ltda Me	

Piracicaba, 31 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 163/2013

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de camiseta.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Inove Confeções Ltda	01.

Piracicaba, 04 de novembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2013 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/2013 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2013 às 13h30.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2013 às 14h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 134/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2013, às 13h30.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/11/2013, às 14h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2013
Aquisição de mobiliários e utensílios hospitalares.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **T B DALFRÉ EPP; DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.; CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA.; FAB MED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP; HOSPIMETAL IND. METALÚRGICA DE EQUIP. HOSP. LTDA.; J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME; LANCO LTDA. e MAAP COM. DE MOVEIS P/ ESCRITÓRIO EIRELI EPP., DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas **HOSPIMETAL IND. METALÚRGICA DE EQUIP. HOSP. LTDA.** no item 01 (preço inaceitável); a empresa **J LANCO LTDA** no item 07 (preço inaceitável), e **CLASSIFICAR** os demais itens e demais propostas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** para a empresa **HOSPIMETAL IND. METALÚRGICA DE EQUIP. HOSP. LTDA.** os itens 08, 15, 23 e 26; para a empresa **DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** os itens 02, 05, 12, 14, 17, 19 e 25; para a empresa **CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA.** os itens 06, 13, 20 e 22; para a empresa **RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** os itens 09, 10, 11 e 18; e para a empresa **J.C.BARBIERI E CIA LTDA ME** os itens 16, 21 e 24. Ficam **fracassados** os itens 01, 03, 04 e 07.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2013
Prestação de serviços de produção de arte final do catalogo do 40º Salão de Humor de Piracicaba

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **INDUSTRIA GRÁFICA GR E EDITORA LTDA. EPP., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA** no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2013

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos, durante o exercício de 2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2013, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2013, às 09h00.
O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2013

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. ROSANGELA APARECIDA AGOSTINI**, RG 14.420.321, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Ação Cultural.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2013

ABONO PERMANÊNCIA

“**DEFERIDO**” conforme parecer da Procuradoria Geral.
ALICE CRISTINA PANAIA ARRUDA, nº funcional AUXILIAR TÉCNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/10/2013, Protocolo nº 154588/2013.
JOSÉ ALVAIR BRAZ, nº funcional 77807, CHEFE DE TURMA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 25/10/2013, Protocolo nº 159245/2013.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96.
AMANDA LETICIA DOS SANTOS, nº funcional 208108, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANA PAULA ORSINI, nº funcional 208051, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
ANNE KARINE SAN JUAN, nº funcional 207691, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CARLA GONÇALVES BAPTISTA, nº funcional 208086, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
CLAUDIA FERNANDA SECAMILE VIEIRA DOS SANTOS, nº funcional 207705, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
IRACEMA MARIANA BALESTERO, nº funcional 208132, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIANA DE JESUS PERES ROQUE, nº funcional 208078, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
JULIANA MARTINS DE GODOY ORSINI, nº funcional 207683, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
KELI CRISTINA BARBOSA FERREIRA, nº funcional 207667, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
NILZA BUENO DE MORAIS, nº funcional 208060, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
PALOMA DE OLIVEIRA QUINTINO, nº funcional 208116, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
SABRINA DE JESUS BARREIROS DOS SANTOS, nº funcional 208124, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.
TANIA REGINA CAMOLES, nº funcional 208140, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

“**INDEFERIDO**” conforme parecer da Procuradoria Geral.
LEONARDO RODRIGUES LAMBERTI, nº funcional 203890, TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 148725/2013.
RODRIGO FRANCISCO PESSOLATO, nº funcional 203270, TÉCNICO EM MICROINFORMÁTICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 148727/2013.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.
DAVID MUNHOZ DE ALMEIDA, nº funcional 156764, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias**, durante o período de 25/11/1996 a 13/01/2001, Protocolo nº 148185/2013.



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



LUIZ CARLOS FELÍCIO, nº funcional 190743, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **03 (três) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias**, durante o período de 04/09/2007 a 02/05/2011, Protocolo nº 140011/2013.

ROBERTA ZENTI GARCIA BARBOSA, nº funcional 202134, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias**, durante o período de 01/05/2007 a 14/08/2012, Protocolo nº 144780/2013.

SILVIA MARIA BATOCCHIO, nº funcional 167403, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de **06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias**, durante o período de 01/02/1991 a 10/06/1997, Protocolo nº 138187/2013.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

FELIPE DE LIMA LARA, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu a função de ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme segue: no período de 11/03/2003 a 02/01/2012, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: **3.209 dias ou 08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias**, tendo sido descontados 03 (três) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social. Informamos mais que, foi admitido através de contrato de trabalho e demitido através de termo de rescisão de contrato e que o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal e, o servidor não sofreu nenhum tipo de punição e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ ou administrativo, Protocolo nº 26530/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

MAURO ROBERTO MACHIA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 182997, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 02/09/2010, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **03 (três) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias**, referentes ao período 02/09/2010 a 23/10/2013 e, sido computados **18 (dezoito) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia**, prestados a esta municipalidade e, **14 (catorze) anos, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias**, prestados à empresas particulares, totalizando: **36 (trinta e seis) anos e 16 (dezesseis) dias** Protocolo nº 156058/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ALBERTO DE PETTA NETO, nº funcional 102079, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 155864/2013.

ANABEL CRISTINA BORTOLETTO ALCARDE, nº funcional 130974, CIRURGIÃO DENTISTA 20H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 159478/2013.

CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE, nº funcional 164934, FARMACEUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 159480/2013.

DANIELA GOBET BALDI VIEIRA, nº funcional 129715, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159767/2013.

KATIA DA FONSECA DE SOUZA, nº funcional 148875, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 157534/2013.

MARIA DONISETE CALIXTO CASARINI, nº funcional 149219, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 146528/2013.

NILZA EDINA ROMANI CASTILHO, nº funcional 149202, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 157537/2013.

ROSELI APARECIDA SILVA DE SOUZA, nº funcional 149064, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 159775/2013.

VANIA REGINA DE SOUZA FLORENCIO, nº funcional 149199, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 157535/2013.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72.

SAMUEL MARQUES DA SILVA, nº funcional 127121, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 23/03/2011, Protocolo nº 156537/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

DENISE RODRIGUES DE CAMPOS, nº funcional 148773, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/11/2013 Protocolo nº 141863/2013.

IVALDO APARECIDO FERREIRA, nº funcional 64098, CHEFE DE DIVISÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 18/12/2013 Protocolo nº 157684/2013.

LENI BARBOSA LOPES, nº funcional 110493, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/11/2013 Protocolo nº 151709/2013.

MARIA HELENA DOS SANTOS, nº funcional 93414, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/12/2013 Protocolo nº 159884/2013.

MISAEEL GEMENTE FILHO, nº funcional 101763, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 16/12/2013 Protocolo nº 159228/2013.

ROSANA MARIA BENTO DE OLIVEIRA, nº funcional 151473, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, a partir de 12/11/2013 Protocolo nº 158891/2013.

ROSANGELA DE FATIMA BENTO BOMBACH, nº funcional 151322, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/11/2013 Protocolo nº 138698/2013.

SEBASTIANA LEANDRO SEGREDO, nº funcional 126574, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/11/2013 Protocolo nº 150924/2013.

VALDIR DE OLIVEIRA, nº funcional 99208, OPERADOR DE MAQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/12/2013 Protocolo nº 159886/2013.

WAGNER BARROS RAINHA, nº funcional 148382, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/12/2013 Protocolo nº 146660/2013.

WEBER REYNOLDS CASELATTO, nº funcional 102131, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/12/2013 Protocolo nº 159449/2013.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” **09 dias**, conforme artigo 473, II, da CLT.

AMANDHA CRUZ SIQUEIRA, nº funcional 206164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/10/2013, Protocolo nº 161356/2013.

TATIANA CARISSA LONGATI, nº funcional 187278, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/10/2013, Protocolo nº 158948/2013.

“DEFERIDO” **03 dias**, conforme artigo 473, II, da CLT.

PATRICIA YURI YOSHINAGA, nº funcional 203998, MÉDICO PEDIATRA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 12/10/2013, Protocolo nº 158610/2013.

REGINALDO APARECIDO CAMILO, nº funcional 190727, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, a partir de 28/09/2013, Protocolo nº 157049/2013.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” **01 dia**, conforme artigo 473, I, da CLT.

THAMIRES CAVAJES MOREIRA, nº funcional 181842, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 11/10/2013, Protocolo nº 159786/2013.

“DEFERIDO” **02 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.

KAREM NALIN, nº funcional 197463, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/10/2013, Protocolo nº 159471/2013.

“DEFERIDO” **09 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.

LUCIANA OTSUBO DOMINGUES, nº funcional 192506, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2013, Protocolo nº 159764/2013.

LUCIENE CHINELATO SILVEIRA, nº funcional 176964, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/10/2013, Protocolo nº 158450/2013.

PATRICIA HELENA RODRIGUES DA COSTA, nº funcional 143323, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/10/2013, Protocolo nº 156807/2013.

SILVIA GRAZIELA SOARES GARCIA, nº funcional 163165, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/10/2013, Protocolo nº 159758/2013.

“DEFERIDO” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

CHRISTIANE ROCHA TREMOCOLDI, nº funcional 111081, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/10/2013, Protocolo nº 161353/2013.

ECIDIR APARECIDO PRUDENTE FERREIRA, nº funcional 99224, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 09/10/2013, Protocolo nº 158777/2013.

PAULO PESSOA DA SILVA, nº funcional 133077, MECÂNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 20/10/2013, Protocolo nº 157491/2013.

LICENÇA PATERNIDADE

“DEFERIDO” **05 dias**, conforme artigo 7º, XIX, da CF/88 c/c artigo 10, § 1º da ADCT.

CLAUDIO CRISTIANO ANTUNES, nº funcional 164592, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 14/10/2013, Protocolo nº 156860/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS AGRICOLA, nº funcional 184658, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2014, Protocolo nº 158950/2013.

JOSILAINE DA SILVA JUSTINO FERNANDES, nº funcional 197345, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/01/2014, Protocolo nº 161350/2013.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

JOSEMAR ALVES DOS SANTOS, nº funcional 190597, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 156085/2013.

Piracicaba, 01 de Novembro de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT

Secretaria Municipal de Administração.

P C M S O
PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO
DE SAÚDE OCUPACIONAL

Prefeitura Municipal de Piracicaba - SP
ANO: 2013

Elaboração: Agosto 2013
Validade: Julho 2014

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

S.E.S.M.T. – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

O presente programa tem como objetivo a promoção, prevenção e preservação da saúde dos trabalhadores da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com postos de trabalho localizados em suas Secretarias e distribuídos pela cidade, de acordo com os riscos ocupacionais a que estão expostos, identificados e caracterizados pelo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais- PPRA, do ano correspondente. Além disto, busca estabelecer uma sistemática de medidas de proteção e promoção à saúde do trabalhador visando à redução dos riscos ocupacionais, através da elaboração e do desenvolvimento de um Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, baseados nos termos legais da Norma Regulamentadora (NR-7), da Portaria N.º 24 de 29.12.94, da secretaria de Segurança e Saúde do Ministério do Trabalho. Este Programa foi elaborado de acordo com os seguintes textos legais:

- Norma Regulamentadora nº 07 – NR - 07, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- Portaria nº 24, de 29 de dezembro de 1994, que aprova o texto disposto na NR - 07;
- Portaria nº 08, de 08 de maio de 1996, que altera a NR - 07;
- Lei nº 6514, de 22 de dezembro de 1977, que altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina do trabalho e dá outras providências;
- Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, em seus artigos 69, 72, 186 (parágrafo 2º) e 212;
- Fundamentada na adequação das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego ao setor público.
- Portaria No: 1.246, DE 28 DE MAIO DE 2010 do M.T.E;
- Lei Estado nº 11.199, de 12 de julho de 2002 de São Paulo;
- Resolução CFM Nº 1.665/2003

Médico Coordenador	
	Dr. THIAGO ALVES OLIVEIRA
C.R.M.	130.944 - SP
Títulos	Especialista: Medicina do Trabalho

Médicos Examinadores	
	Dr. RENAN ANDREUCETTI
C.R.M.	47.257 - SP
	Dr. GRAZIELA MALUF ORLANDI
C.R.M.	123892- SP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Razão Social	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
C.N.P.J.	46.341.038/0001-29
Código de Atividade:	84.11-6
Endereço	Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 Chácara Nazareth
Cidade	Piracicaba – SP
Ramo de Atividade	Administração e Prestação de Serviços Públicos
Grau de Risco	1-4

OBJETIVO:

- Ser parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da Prefeitura Municipal no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado como o disposto nas Normas Regulamentadoras – NR.
- Deverá considerar as questões incidentes sobre o indivíduo e a coletividade de trabalhadores, privilegiando o instrumental clínico epidemiológico na abordagem da relação entre sua saúde e o trabalho.
- Deverá ter caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores.
- Deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.
- Conscientizar a TODOS quanto à importância do aspecto preventivo para a manutenção da qualidade de vida dentro da Prefeitura Municipal de Piracicaba e suas secretarias;
- Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos clientes, através da preservação da saúde ocupacional dos colaboradores;
- Formar, através dos registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações relativas às condições clínicas (físicas e mentais) dos servidores públicos municipais.
- Embora o Programa deva ter articulação com todas as Normas Regulamentadoras, a articulação básica deve ser com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, previsto na Norma Regulamentadora n.º 9 (NR 9).

RESPONSABILIDADES

DA PREFEITURA (órgão Público)

- Aprovar e garantir a execução do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva implementação do PCMSO, inclusive custeando, sem ônus para o servidor, todos os procedimentos relacionados ao Programa;



- Fornecer as informações necessárias à elaboração e execução do PCMSO;
- Garantir a liberação dos servidores para os procedimentos previstos no PCMSO junto ao Médico do Trabalho;
- Exigir dos servidores o cumprimento das solicitações do Médico do Trabalho;
- Emitir Registro de Acidente de Trabalho (C.O.F. / C.A.T.) quando solicitado pelo Médico do Trabalho;

DO MÉDICO COORDENADOR GERAL do SESMT e do Coordenador do PCMSO
- Coordenar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Dar ciência das doenças ocupacionais, para que seja emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho;
- Prestar esclarecimentos, quando solicitado, sobre os problemas de saúde ocupacional dos servidores, respeitando o princípio ético do sigilo médico;
- Realizar os exames médicos previstos para o PCMSO: admissionais, periódicos, retorno ao trabalho e demissionais, ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da patologia ocupacional e suas causas, para a execução dos mesmos (o exame médico admissional está vinculado ao ato de posse do cargo público, sendo previsto e regulamentado pelos editais dos concursos públicos);
- Solicitar o afastamento do servidor do trabalho ou da exposição ao risco quando constatada doença profissional e relatar quais medidas específicas de controle do fator causal podem ser adotadas.
- O médico coordenador do Programa deve possuir, obrigatoriamente, especialização em Medicina do Trabalho, isto é, aquele portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho em nível de pós-graduação, ou portador de Certificado de Residência Médica em área de concentração em saúde do trabalhador, ou denominação equivalente, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, ambos ministrados por Universidade ou Faculdade que mantenha curso de Medicina, conforme item 4.4 da NR 4, com redação da Portaria DSST n.º 11, de 17-9-90.

DO MÉDICO EXAMINADOR
- Examinar o servidor e registrar em prontuário próprio a anamnese realizada;
- Dar ciência ao servidor sobre o(s) resultado(s) do(s) exame(s) e orientá-lo;
- Comunicar ao Médico Coordenador os casos de doenças ocupacionais;
- Seguir a rotina estabelecida pelo Médico Coordenador;
- Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

DOS SERVIDORES / FUNCIONÁRIOS
- Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste Programa;
- Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- Utilizar o Equipamento de Proteção Individual – EPI fornecido pelo

EMPREGADOR;
- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- Comunicar, ao S.E.S.M.T., quando acometido por problemas de saúde, que atrapalhem a execução das atividades laborais.

CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS:

O respaldo técnico e legal do diagnóstico da situação de exposição só é obtido se o processo de amostragem, os métodos analíticos e a comparação com padrões (Limites de Tolerância) empregados forem aqueles preconizados por legislação ou normas técnicas. No Brasil, os critérios legais são definidos na Portaria 3214 do Ministério do Trabalho de 08 de junho de 1978 e respectivas Normas Regulamentadoras – NRs, Normas de Higiene do Trabalho – HNT, editadas pela FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho), e algumas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Não havendo nenhuma indicação na legislação brasileira e/ou normas técnicas, deve-se buscar valores de referências/recomendados e critérios internacionalmente aceitos. No campo da Higiene ocupacional estas indicações são encontradas, particularmente, na “American Conference of Governmental Industrial Hygienist – ACGIH” e National Institute for Occupational Health – NIOSH, ambas dos Estados Unidos, ou ainda nos critérios estabelecidos pela Comunidade Econômica Européia – CEE.

Secretarias Municipais e seus respectivos servidores/funconários

Secretaria Municipal de Educação – SME – 3189 servidores/funconários
Secretaria Municipal Saúde – SMS – 1722 servidores/funconários
Secretaria Municipal Transportes Internos – SEMUTRI – 77 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Obras – SEMOB – 162 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA – 81 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA – 98 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN – 181 servidores/funconários
Guarda Civil do Município – GCMP – 441 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Ação Cultural – SEMAC – 88 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Atividades Motoras – SELAM – 95 servidores /funconários.
Secretaria Municipal de Turismo – SETUR – 16 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC - 13 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – 172 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES – 95 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI – 172 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda – SEMTRE – 43 servidores/funconários
Secretaria Municipal de Governo – SMG - 68 servidores/funconários
Procuradoria Geral do Município – PG – 61 servidores/funconários

total: 6781

As avaliações clínicas, compreendendo anamnese ocupacional, exame clínico físico e mental e exames complementares, são realizados de acordo com o risco identificado e quantificado pelo PPRA, relacionando-o à Secretaria que pertence o trabalhador.

QUADRO DE FUNÇÕES & EXAMES COMPLEMENTARES		
SETOR		
CARGOS/ FUNÇÕES	AGENTES DE RISCOS OCUPACIONAIS ESPECÍFICOS	CONTROLE MÉDICO PREVISTO - PERIODICIDADE
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL – GCM		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Comandante	Biológico - Bactérias, fungos e vírus	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
Obs.: Ocupa cargo designado pelo Prefeito equivalente a Secretário		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Subcomandante	Biológico - Bactérias, fungos e vírus	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Inspetor	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Subinspetor	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A -D Anti-Hbs – ADM – P – A -D Anti – HCV – ADM – P – A -D VDRL – ADM – P – A -D
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Subinspetor II	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A -D Anti-Hbs – ADM – P – A -D Anti – HCV – ADM – P – A -D VDRL – ADM – P – A -D
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
GC- Classe distinta	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Carboxihemoglobina – ADM –P -A Audiometria – ADM – 6M – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A -D Anti-Hbs – ADM – P – A -D Anti – HCV – ADM – P – A -D VDRL – ADM – P – A -D
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Guarda Civil 1 e 2 Classe	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Carboxihemoglobina – ADM –P -A Audiometria – ADM – 6M – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B HbsAg – ADM – P – A -D Anti-Hbs – ADM – P – A -D Anti – HCV – ADM – P – A -D VDRL – ADM – P – A -D
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Serviços Gerais	Químico - Graxa, óleo e lubrificante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Chefe de Setor	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Encarregado de serviços	Físico – Ruído Químico - Graxa, óleo e lubrificante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Acuidade Visual – ADM – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
Psicóloga	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PG		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Procurador Geral	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Procurador Jurídico	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Agente Municipal de Fiscalização	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Auxiliar de Escritório	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Agente Jurídico	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Auxiliar Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Assistente de Promoção e Pesquisa	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Encarregado	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Merendeira/Serviços Auxiliares	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Coprocultura -Adm -EPF- ADM - P - A
OBSERVAÇÕES		
Funcionária readaptada exercendo atividades auxiliares administrativas e de escritório		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Auxiliar de ofício	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Coprocultura -Adm -EPF- ADM- P - A
OBSERVAÇÕES		
Funcionária readaptada exercendo atividades auxiliares administrativas e de escritório		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Motorista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Expeditor de avisos	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Auxiliar técnico	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Eletricista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G – ADM – P – A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMFI		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Secretário Municipal	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Assessor Especial	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Auxiliar Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Agente Fiscal Fazendário	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Agente Fiscal de Renda	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Chefe de Setor	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Chefe de Divisão	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Encarregado de Equipe	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Técnico Nível Médio/ Chefe do NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Técnico de Contabilidade/Chefe de Divisão	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Expedidor de Avisos	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Auxiliar Júnior/Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Motorista	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P - A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Gerente de Suporte Técnico Nível Superior	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Serviços Gerais	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Auxiliar de Ofícios	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Zelador/Auxiliar Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Atendente/Chefe de Setor	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Monitor de Zona Azul / Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Desenhista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Topografo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Técnico de geoprocessamento	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Operador de Microcomputador	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Armazenista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Auxiliar de Escritório	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Agente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Agente Administrativo do Poupa Tempo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Economista contador Engenheiro cartógrafo Engenheiro Agrimensor Técnico em Edificações	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Assistente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe de Setor	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
01 servidor trabalha na unidade cemitério / Zoológico com Risco Físico - Radiação não ionizante		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Vigia Auxiliar de ofício Engenheiro Agrônomo Júnior Engenheiro Agrônomo Sênior / Diretor de Departamento de Controle Ambiental	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Serviços Gerais Chefe de Turma	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Químico - desinfetantes e sabonões	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
02 servidores trabalham no zoológico com Risco Físico - Radiação não ionizante e Biológico - Virus, Bactéria, Fungos.		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Auxiliar Administrativo Agente Administrativo	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Assessor	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Coordenador de Eventos Gerente de Projetos Professor de Educação Física	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Engenheiro Agrônomo Encarregado	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Arquiteta	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Desenhista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe de Divisão de Limpeza Urbana	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Encarregada de Equipe	Ergonômico – Postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - Mercúrio	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Mercúrio urinário – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Engenheiro Civil	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Fiscal de Obra (Centro Cívico)	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico - Radiação não ionizante Químico - Mercúrio Biológico - Virus, Bactéria, Fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Mercúrio urinário – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe de Divisão Financeiro	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe de NAA	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe de Setor Financeiro	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Escriturário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Secretario Municipal	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Agente Administrativo (Disk Animais) Telefonista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Analista Ambiental	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe de Divisão Diretor do Zoológico e do Paraíso das Crianças	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Fiscais	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Biológicos – Virus, Fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Escriturário Pelotão Ambiental Operador de micro computador Professor de pré-escola	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Serviços Gerais Disk Animais	Físico - Radiação não ionizante Biológicos – Virus, Fungos e Bactérias Químicos - Água sanitária, formol, iodo, antisséptico.	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Chefe de Divisão de Resíduos Sólidos	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Coordenadora Geral	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Monitor	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Motorista (Leve e Pesado)	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante e poeiras	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A Rx tórax – ADM – P - A Espirometria – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Pedreiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - Cimento / Cal	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Rx tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P - B

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Soldador	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - radiação não - ionizante / Ruído Químico - Fumos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Rx tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Encarregado	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Encarregado Área de Entulho	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante / poeira	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Espirometria – ADM – P - B Rx torax – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Diretor de Departamento Biólogo Monitor de CEC	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
Encarregado	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Tratorista	Físico –Radiação não ionizante e ruído	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Técnico Nível Médio	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Pedreiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - cimento / cal / tintas, solventes e vernizes	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Rx tórax – ADM – P - B Ácido Hipúrico – ADM – P - A Ácido Metil - Hipúrico -ADM -P-A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Pintor Letrista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - tintas, solventes e vernizes	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Ácido Hipúrico – ADM – P - A Ácido Metil - Hipúrico -ADM -P-A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ur – ADM – P – A Cr – ADM – P – A GAMA – GT - ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Professor de Ensino Fundamental Operador de microcomputador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Secretário Assessor de Gabinete do Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Servente de Pedreiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - Cimento / Cal	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Rx Tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		
Serviços Gerais	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante e Ruído	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Agente de abastecimento	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Almoxarife	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Assessor de Gabinete	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Chefe do Setor de Estradas Rurais	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - poeira	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Auxiliar de Ofício	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Carpinteiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - poeira	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Chefe do NAA (Núcleo de Apoio Administrativo) Chefe de Setor de informações e apoio a organizações de abastecimento Chefe de Setor de produção agrícola Chefe de Setor de fiscalização de mercados Chefe de Divisão de operações de mercados Chefe de Setor de implemento e manutenção de obras e serviços Chefe e Divisão Encarregado de equipe	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Diretor de abastecimento	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A

OBSERVAÇÕES		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Serviços gerais	Biológicos – vírus, bactérias e fungos Químico – produtos de limpeza	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Chefe de Setor	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Diretor de Obras Rurais e Produção Agrícola	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - poeira	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Espirometria – ADM – P - B Rx tórax – Adm – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Eletricista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante / Altura / alta tensão	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Encanador	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Biológicos – Vírus, Fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Engenheiro Agrônomo Engenheiro Civil	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Escriturário Técnico Agrícola	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Tratorista	Físico - Radiação não ionizante/ Ruído Químico - poeira	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B Rx tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Motorista (Leve e Pesado)	Físico - Radiação não ionizante/ Ruído	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

22 Motoristas Pesados acrescem risco químico (poeira) Espirometria - ADM - P - B - Rx tórax - ADM - P - A
01 Motorista de caminhão Comboio acresce Risco químico = Produtos combustíveis inflamáveis, Graxa, óleo e lubrificante. TGO – ADM – P – A - TGP – ADM – P – A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Operador de Caminhão Comboio (Caminhão de Combustível)	Físico - Radiação não ionizante Químico - Produtos combustíveis inflamáveis, Graxa, óleo e lubrificante	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Operador de Máquinas	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - poeira	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P – A Rx Tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Pedreiro Servente de pedreiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante/ Ruído Químico - Cimento / Cal / corte de pisos azulejos	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Rx Tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P – A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Pintor	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - tintas, solventes e vernizes / Vapores / nevas	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Ácido - Hipúrico – ADM – P - A Ácido Metil - Hipúrico -ADM -P-A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Ur – ADM – P – A Cr – ADM – P – A GAMA – GT - ADM – P – A Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Telefonista	Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Soldador	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico – radiação não – ionizante Químico - Fumos	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Rx Tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Técnico de Segurança do trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Veterinária	Físico - Radiação não ionizante Biológicos – Vírus, Fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A Anti-Hbs – ADM – P – A Anti – HCV – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Zelador	Físico – radiação não – ionizante Químico - Nevoa	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Espirometria – ADM – P – B Rx tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS - SEMUTRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Borracheiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada / esforço Físico Físico - Radiação não ionizante / Ruído; Químico - Produtos combustíveis inflamáveis, Graxa, poeira	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Espirometria – ADM – P – B Rx tórax – ADM – P – A Audiometria – ADM - P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Pintor de Automóveis	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico – Tintas e vernizes (Benzeno + Tolueno + Etilbenzeno + p-xileno + m-xileno + o-xileno)	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Ácido Hipúrico – ADM – P - A Ácido Metil-Hipúrico -ADM -P-A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Chefe de Divisão de Abastecimento e Conservação de Veículos Chefe de Setor de serviços e conservação da frota	Físico - Radiação não ionizante / Ruído	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Tratorista	Físico - Radiação não ionizante / Ruído	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Chefe de Setor de Oficina e veículos leves	Físico – Ruído Químico – Monóxido de carbono	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM –P-A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Técnico de Segurança do trabalho	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Veterinária	Físico - Radiação não ionizante Biológicos – Vírus, Fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P – A HbsAg – ADM – P – A Anti-Hbs – ADM – P – A Anti – HCV – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Zelador	Físico – radiação não – ionizante Químico - Nevoa	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Espirometria – ADM – P – B Rx tórax – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Estagiário Operador de micro computador	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Frentista	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Produtos combustíveis inflamáveis.monóxido de carbono	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM –P-A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Funileiro	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Gases, Monóxido de Carbono, Poeiras, Tintas, Vapores, Fumos metálicos	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM –P-A Ácido-Hipúrico – ADM – P - A Ácido Metil - Hipúrico -ADM -P-A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A RX TORAX ADM – P – B Espirometria – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Lavador de veículos Lubrificador	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Solupan, poeiras, Graxas, óleos	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B RX TORAX ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Mecânico de Maquinas	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Monóxido de Carbono,	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM –P-A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Mecânico	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Monóxido de Carbono, poeiras, óleos e graxas	Exame Clínico – ADM –P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P – A Carboxihemoglobina – ADM –P-A TGO – ADM – P – A TGP – ADM – P – A Espirometria – ADM – P – B RX TORAX ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Motorista (Leve e Pesado) Operador de Máquinas	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G – ADM – P - A E.E.G – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P – A
OBSERVAÇÕES		
02 Motoristas (veículo pesado) acresce risco Químico = Poeira mineral - Espirometria – ADM – P – B RX TORAX ADM – P – B		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Vigia	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Recepcionista	Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A. Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Secretário Municipal Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Serviços gerais CLT	Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A. Audiometria – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Serviços gerais	Ergonômico – Esforço Físico Químico – produtos de limpeza Biológico – Vírus, Fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Soldador	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Fumos Metálicos / Manganês / Cromo	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A RX TORAX ADM – P - B Espirometria – ADM – P - A Cromo – P - A Manganês – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Monóxido de Carbono	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A Carboxihemoglobina – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Açougueiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Físico: térmico - Frio	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P - A Coproculutura – ADM – P - A E.P.F. – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A Anti-Hbs – ADM – P - A Anti – HCV – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Auxiliar de Açougueiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Físico: térmico - Frio	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P - A COPROCULTURA – ADM – P - A E.P.F. – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A Anti-Hbs – ADM – P - A Anti – HCV – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Administrador de Empresas	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Agente Administrativo Assist. de Administração Escriturário Escriturário de Escola Auxiliar de Escritório Auxiliar Junior Auxiliar Técnico Auxiliar administrativo Cadastrista Chefe de Setor Diretor de CEC Diretor Presidente Secretaria Municipal Assessor de Diretoria – SETEP Diretor Presidente – SETEP Técnico de Nível Médio	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Agente Escolar de Saúde	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Físico - Radiação ionizante (eventual)	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A TSH – P - A e HbsAg ADM- P - A Anti Hbs ADM- P - A Anti-HCV ADM- P - A VDRL ADM- P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Analista Programador	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Armazenista	Químico – Monóxido de carbono	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Carboxihemoglobina – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Assessor de Gabinete	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Assistente de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Assistente de Produção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Auxiliar de Ofício	Químico – cimento / cal Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Rx tórax – P - A Espirometria – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Auxiliar de Padeiro Padeiro	Físico – calor	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P - A COPROCULTURA – ADM – P - A E.P.F. – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES: Exposição eventual		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Auxiliar de Padeiro Padeiro	Físico – calor	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P - A COPROCULTURA – ADM – P - A E.P.F. – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES Exposição eventual		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Bibliotecário Economista Domestico Especialista em Educação Orientador Especialista em Educação Psicólogo Desenhista de Artes Gráficas Jornalista Nutricionista Diretor de Centros Eduacionais e Creche Terapeuta Ocupacional	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Gerência de Projetos Gerente de Merenda Escolar Orientador de Serviço de Alimentação Escolar Orientador de Alimentação Escolar Pesquisador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Eletricista de Autos	Físico – Radiação Não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Eletricista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P - A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Encanador	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Biológico: Vírus, Bactérias e fungos e Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Encarregado Encarregado de Equipe	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Intérprete de Libras/Português Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos Professor de Educação Física Professor de Educação Geral Professor de Ed Artística 20h Professor Substituto	Ausência de riscos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Lavador de Veículos	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Químico – Produtos químicos e líquidos inflamáveis Físico – radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A TGO – ADM – P - A TGP – ADM – P - A GGT – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Locutor de FM Operador de Mesa de Som FM Operador de Som 30hs Programador da FM	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Mecânico de Máquinas	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Químico – Derivados de petróleo Físico – Radiação Não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Ácido Hipúrico – ADM – P - A Ácido Metil - Hipúrico - ADM - P - A TGO – ADM – P - A TGP – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Merendeiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada / Transporte manual de cargas Físico – térmico (calor/frio) / Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P - A Coproculutura – ADM – P - A E.P.F. – ADM – P - A Audiometria – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Monitor de CEC	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Monitor de Informática Operador de Micro Computador Técnico de Micro Informática Programador Pleno (CPD)	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Motorista	Físico - Radiação não ionizante Químico – Monóxido de Carbono	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P - A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P - A Carboxihemoglobina – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Oficial de Gabinete	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Operador de Máquinas	Físico - Radiação Não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P - A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Orientador de Aluno Secretário de Escola	Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Professor Bilingue de Ed Básica Professor de Educação Infantil Professor Ens. Fundamental Professor de Pré – Escola	Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretária Técnico em Contabilidade	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Servente de Pedreiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - Cimento / Cal	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Rx tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Serviços Gerais	Químico - Produtos de limpeza Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Técnico em Segurança do Trabalho	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Tratorista	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A EEG – ADM – P - 4 anos ECG – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Zelador	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Agente Comunitário de Saúde	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti – HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Agente de saneamento	Químico: Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti – HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Agente de zoonoses	Químico: Substâncias compostas ou produtos químicos em geral . Organofosforados e Piretróides.. Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A Acetil colinesterase – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti – HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Almoxarife Armazenista	Químico: produtos químicos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Auxiliar de Farmácia	Químico: Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A. Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Assessor de Gabinete Assistente administrativo Assistente de pesquisa promoção Auxiliar administrativo Auxiliar de Escritório Auxiliar Junior Auxiliar Técnico Digitador Chefe de setor Engenheiro civil Encarregado Engenheiro segurança do trabalho Escriturário Fonoaudióloga Monitor CEC Monitor de zona azul Orientador Pedagógico Orientador Serv. Alim. Escolar Professor de pré-escola Professor de Educação Artística Secretário Supervisor Supervisor (SUCEM) Supervisor manutenção Serviços Gerais Técnico de nível médio Técnico em administração Técnico M. Informática Zelador	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A. Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		
Rádio Operador – Audiometria – ADM – 6 – P - D		



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Atendente Assistente social Auxiliar de Farmácia Ecólogo Especialista em Ed. Psicólogo Supervisor manutenção Técnico Segurança do Trabalho Terapeuta Ocupacional Bioquímico Nutricionista Psicólogo	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Auxiliar de Campo	Químico: Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Organofosforados e Piretróides Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Acetil colinesterase – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Auxiliar de enfermagem Auxiliar de enfermagem PSF Técnico de enfermagem do Trabalho Técnico em imobilização de gesso Técnico de Laboratório Citopatologista Assistente de Saúde	Químico: Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Ergonômico – Exigência de postura inadequada / Transporte manual de carga	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A - D Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Auxiliar de laboratório Técnico de laboratório Analista de laboratório	Químico: Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A - D Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Auxiliar de ofício	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Técnico em Higiene Dental Visitador Sanitarista	Químico: Substâncias compostas ou produtos químicos em geral. Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A - D Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Desinsetizador	Químico: Organofosforados e Piretróides Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Cirurgião Dentista Cirurgião dentista plantonista	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico - Radiação ionizante (eventual)	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - D - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D TSH – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Coordenador de Assistência Médica e Pronto Socorro	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Eletricista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P - A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Encarregado de Equipe Encarregado de serviço	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Enfermeira N.S Enfermeira N.S – PSF Enfermeiro Esp. Medicina do trabalho	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Farmacêutico	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Médico Auditor Médico Clínico Geral Médico Especialista em Medicina do Trabalho Médico Citopatologista Médico Ortopedista Médico Plantonista Médico plantonista ortopedista Médico PSF Médico Psiquiatra Médico Ultrassonografista Médico Urologista Médico Ginecologista Médico Otorrinolaringologista Médico Pediatra Médico Cardiologista Auxiliar em Saúde Bucal Técnico em saúde bucal Biólogo	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Médico radiologista	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – radiações ionizantes (intermitentes)	Exame Clínico – ADM – P - A Hemograma – ADM – P - D Semestral Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D TSH – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Veterinário	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Ergonômico – Exigência de postura inadequada Químico: Substâncias compostas ou produtos químicos em geral	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Merendeira	Ergonômico – Exigência de postura inadequada / Transporte manual de cargas	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P - A COPROCULTURA – ADM – P - A E.P.F. – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Motorista	Risco Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P - A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Motoristas – SAMU – Risco Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D	
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Pedreiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - Cimento / Cal	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Rx tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P - B Rx tórax – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Técnico de Raio X	Biológico: Vírus, Bactérias e fungos Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico – radiações ionizantes (Permanente)	Exame Clínico - ADM - P - Semestral Hemograma - ADM - P - D - Semestral Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - Semestral HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D TSH – ADM – P - A - Semestral
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Telefonista Telefonista Auxiliar de Reg. Médica Rádio Operador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Fisioterapeuta	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A - D Anti-Hbs – ADM – P - A - D Anti-HCV – ADM – P - A - D VDRL – ADM – P - A - D
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD		
Escriturário Folclorista Auxiliar de Escritório Auxiliar Administrativo Chefe de Setor Diretor Sindicato dos Municipais Diretor de Departamento Secretário Assessor do Gabinete do Secretário	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Merendeiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P - A COPROCULTURA – ADM – P - A E.P.F. – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Professor Educ. Artística 40 Hs Pesquisador Professor Licenc. C. Sociais	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Motorista	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P - A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Serviços gerais	Ergonômico – Esforço físico Físico – radiação não ionizante Químico - Produtos de limpeza	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Administrador de Banco de Dados Administrador de Redes Analista de Sistemas Pleno Analista Programador Arte Finalista Auxiliar Junior Operador Junior – CPD Operador Sênior – CPD Programador Pleno (CPD) Programador Junior (CPD) Técnico de Micro Informática Monitor de Zona Azul	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Assistentes de Pesquisa e Promoção	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Monitor de CEC	Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Assistente Técnico (Segundo Grau)	Químico - Uso de Reagentes Biológico – Vírus, fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A	
OBSERVAÇÕES			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Auxiliar de Ofício	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Ascensorista Gerente de suporte Técnico Nivel Superior Gerente de Projetos Agente escolar de saúde	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Telefonista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Cortador Bloquista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Desenhista de Artes Gráficas Encadernador	Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Impressor Off-Set	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico – Ruído Químico - Manuseio de tinta para impressão e solventes	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A Ácido Hipúrico – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipógrafo	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico – Ruído Químico - Tipos de Chumbo	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P - A Chumbo sanguíneo – ADM – P - A Cr – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Impressor Tipográfico	Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Assistente Social	Físico - Radiação não ionizante Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Arquiteto Sênior Zelador	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Topógrafo	Físico - Radiação não ionizante Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Médico Clínico Geral	Biológicos – Vírus, Fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P - A HbsAg – ADM – P - A Anti-Hbs – ADM – P - A Anti-HCV – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Psicólogo	Físico - Radiação não ionizante Biológico: Vírus, Bactérias e fungos	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Técnico de Segurança do Trabalho	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Engenheiro de Segurança do Trabalho Expedidor de Avisos Agente de Zoonoses	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Pintor	Químico – Tintas e Solventes	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A Ac. Hipúrico – P - A Ur – Adm – P - A Cr – ADM – P - A TGO – ADM – P - A TGP – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC		
Auxiliar Administrativo, Chefe de Divisão Chefe de Divisão da Indústria, Chefe de Divisão de Serviços, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Digitador, Diretor de Aeroporto, Escriturário, Secretário	Sem riscos ocupacionais	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM – P - A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		



SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - SEMAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Chefe de Setor Assessor de Gabinete Agente Cultural Assistente Administrativo Assistente de Administração Auxiliar Administrativo de Museu Assistente de Ação Educativa e Programação Auxiliar de Biblioteca Auxiliar Administrativo Auxiliar de Escritório Cadastrista Chefe do N.A.A Diretor de biblioteca Diretor da Estação da Paulista Diretor da Pinacoteca Diretor do Engenho Central Diretor do Teatro Municipal Economista Doméstico Encarregado de equipe Eng. Civil Sênior Escriturário Iluminador de Artes Cênicas Iluminador Cenográfico Secretário Impressor Tipográfico Maquinista Monitor de CEC Pesquisador Professor Música) Professor de Educ Artística 40 h Professor de Educação Geral Programador Cultural Serviços Gerais Supervisor de Palco Técnico em Micro informática Técnico em Contabilidade	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Motorista	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Tratorista	Físico – Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Merendeiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada / Transporte manual de cargas	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P –A COPRO CULTURA – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL		
Produtor Gráfico	Químico - Solventes	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS - SELAM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Agente Escolar de saúde Assistente de Pesquisa e Promoções Assistente Administrativo Assessor do Gabinete de Secretário Atendente Auxiliar de Ofício Chefe de Setor Chefe de Divisão Chefe de Setor de Relação com a Comunidade Encarregado de equipe Escriturário Gerente de Projetos Auxiliar de Ofício Serviços Gerais Vigia	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Jardineiro Zelador Professor de educação física Técnico Desportivo Nível Superior Treinador Desportivo	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Merendeiro	Ergonômico – Exigência de postura inadequada / Transporte manual de cargas	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A VDRL – ADM – P –A COPRO CULTURA – ADM – P – A E.P.F. – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Motorista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS		
Pedreiro	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Químico - Cimento / Cal	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P – A Rx Tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Secretário Municipal Assessor de Gabinete Escriturário Diretor de Departamento Chefe de Divisão Encarregado de Equipe Arquiteto Sênior	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P - A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Chefe do N.A.A.	Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Encarregado de Serviços Professor de Educação Física 40 hs	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Motorista	Físico –Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A ECG – ADM – P – A EEG – ADM – P – 4 anos
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Operador de som	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico – Ruído / Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Arte Finalista Assessor de Comunicação Nível Superior Assessor de Gabinete de Secretário Assessor Jurídico Nível Superior Assessores Especiais Assistente Administrativo Assistente Social, Assistentes de Pesquisa e Promoção Auxiliar Administrativo Chefe de Divisão Chefe de Gabinete Chefe de Setor Chefe de Setor de Relações Parlamentares Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Governo Desenhista Encarregado de Equipe Escriturário Jornalista 30 Hs Oficiais de Gabinete Pesquisador Prefeito Municipal Produtor de Computação Gráfica Repórter Fotográfico Secretário Vice - Prefeito Municipal	Sem riscos evidenciados	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Motorista	Físico –Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A ECG – ADM – P – A EEG – ADM – P – 4 anos
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Serviços Gerais	Químico – produtos de Limpeza	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Garçom Merendeiro	Ergonômico – exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Copro cultura – ADM – P – A EPF – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Analista programador Desenhista Agente Fiscal Fazendário Gerente de Projetos Gerente de Suporte Técnico Nível Superior	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Arquiteto Diretor Departamento de Controle e Fiscalização Atendente	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Encarregado de equipe	Físico - Radiação não ionizante/Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Auxiliar Administrativo Assessor de Gabinete de Secretário	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Auxiliar de Ofício Escriturário Assistente Administrativo	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Carpinteiro	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico – Solventes e pó de madeira	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A RX TORAX ADM – P – B Espirometria – ADM – P – A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Chefe de divisão Chefe de Setor Técnico de nível médio	Sem risco evidenciado	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Eletricista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Trabalho em Altura	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Encarregado	Ergonômico – Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante / Ruído Biológico – Vírus, Fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Engenheiro Civil Júnior Engenheiro Civil Sênior Engenheiro Civil Engenheiro Júnior	Físico - Radiação não ionizante / Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Engenheiro Eletricista Engenheiro Eletricista Sênior	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Fiscal de Construção Civil Pedreiro Servente de Pedreiro	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - poeira	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A Espirometria – ADM – P – B Rx Tórax – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Motorista (Leve e Pesado)	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - poeira	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A E.C.G. – ADM – P – A E.E.G. – ADM – cada 5 anos Audiometria – ADM – 6M – P –A Espirometria – ADM – P – B Rx Tórax – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Operador de Máquinas	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - poeira	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A Espirometria – ADM – P – B Rx Tórax – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Serviços gerais (Boca de lobo)	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Radiação não ionizante Biológico – Vírus, Fungos e Bactérias	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Serviços gerais	Ergonômico – Esforço físico Químico - Produtos de limpeza, cal e cimento Físico - Radiação não ionizante / Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A Rx Tórax – ADM – P - B Espirometria – ADM – P – B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Soldador	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Fumos Metálicos Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A RX TORAX ADM – P – B Espirometria – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Supervisor de Obras públicas	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico – Solventes e pó de madeira	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A RX TORAX ADM – P – B Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Técnico em Segurança do Trabalho	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - poeira	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Espirometria – ADM – P – B Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Telefonista	Ergonômico - Exigência de postura inadequada Físico - Ruído	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Tratorista	Físico - Radiação não ionizante / Ruído Químico - Poeira mineral Ergonômico – Exigência de postura inadequada	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A Audiometria – ADM – 6M – P –A Espirometria – ADM – P - B
OBSERVAÇÕES		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Vigia	Físico - Radiação não ionizante	Exame Clínico – ADM – P - A. Hemograma – ADM – P -A Glicemia – ADM - P -A Acuidade Visual – ADM – P - A
OBSERVAÇÕES		

PERIODICIDADES/EXAMES	
A = ANUAL	SEM = SEMESTRAL
B = BIENAL	
P = PERIÓDICO	D = DEMISSIONAL
6º M = 6º MÊS APÓS ADMISSÃO	
ADM = ADMISSIONAL	
ECG= ELETROCARDIOGRAMA	
EEG= ELETROENCEFALOGRAMA	
E.P.F.= PROTOPARASITOLÓGICO DE FEZES	

EXAMES CLÍNICOS - COMPLEMENTARES E PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS POR RISCO OCUPACIONAL

O diagnóstico das doenças relacionadas pelo trabalho deve seguir as recomendações presentes no Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde, publicada pelo Ministério da Saúde do Brasil, 2001, elaborada em pela Lei Federal número 8.080/1990 – inciso VII, parágrafo 3o do artigo 6o disposta segundo a taxonomia, nomenclatura e codificação da CID 10.



CATEGORIA	EXEMPLOS
Grupo 1 – Trabalho como causa necessária	Intoxicações agudas devidas os agentes químicos e aspnemoconioses.
Grupo 2 – Trabalho como fator contributivo.	Câncer Doenças osteomusculares Dermatite de contato alérgica. Perda auditiva agravada pelo ruído ocupacional
Grupo 3 – Trabalho como provocador de um distúrbio latente, ou agravante de doença já estabelecida.	Asma Perda auditiva Doenças osteomusculares Dermatite de contato alérgica.

Sempre que houver evidências de agravos à saúde devem-se programar ações de controle, buscando eliminar os agentes ou controlar as exposições em níveis inferiores, a partir dos dados obtidos da avaliação ambiental.

AVALIAÇÃO NEXO CAUSAL (investigação das relações saúde-trabalho-doença)

Natureza	Nível de Aplicação	Abordagem / Instrumentos
Estado de saúde ou evidência de dano ou doença	Individual / coletivo	Exame médico
	Individual	- Anamnese clínica - História ocupacional - Antecedentes mórbidos - Exame físico geral
	Coletivo	- Exames Complementares - Exames laboratoriais - Toxicológico - Exames da função pulmonar - Exames radiológicos
		- Estudos descritivos de mortalidade e morbidade - Estudos analíticos, tipo caso-controle ou prospectivos e retrospectivos.
Fatores ou condição de risco	Individual	- Estudo do posto de trabalho, por meio de análise ergonômica da atividade. - Avaliação ambiental qualitativa ou quantitativa do posto de trabalho, de acordo com as ferramentas da higiene do trabalho.
	Coletivo	- Estudo do ambiente de trabalho, do modelo de gerenciamento do processo produtivo e dos fatores intervenientes. - Avaliação ambiental qualitativa ou quantitativa. - Elaboração de mapas de risco das atividades. - Inquéritos coletivos e epidemiológicos, baseados em modelos científicos.

EXAME MÉDICO

O **exame médico** ocupacional compreende de uma anamnese, com a história clínica atual para a investigação sobre as alterações dos diversos sistemas e aparelhos, para análise dos antecedentes pessoais e familiares, da história ocupacional, hábitos e estilo de vida. O exame físico geral, deve ser realizado com propedêuticas complementares específicas para a avaliar a pele e o sistema respiratório, osteomuscular dos membros superiores e a coluna vertebral dos trabalhadores. A anamnese ocupacional deve investigar as condições de trabalho em relação à exposição aos fatores de risco para a saúde , assim como, o conforto ergonômico dos postos de trabalho, a aplicação de medidas de compensação sobre o sistema osteomuscular (ginástica laboral, revezamentos e pausas), a descrição das substâncias utilizadas no processo de trabalho, as condições de funcionamento dos sistemas de ventilação exaustora, a qualidade e o conforto dos equipamentos de proteção individual e dos resultados dos exames complementares (laboratoriais, funcionais e radiológicos). Além da ocupação atual, é necessário pesquisar as informações sobre as ocupações anteriores, para análise da exposição aos agentes que desencadeiam doenças após um longo período de latência, como as bronquites ocupacionais, perdas auditivas, pneumoconioses e o câncer. Ainda que não seja possível diagnosticar uma alteração do estado de saúde do trabalhador, a história clínica e ocupacional pesquisada servirá para orientar o raciocínio clínico quanto à contribuição do trabalho, atual ou anterior, na determinação do risco de uma doença futura, como ocorre nos trabalhadores expostos aos solventes orgânicos, elevados níveis de pressão sonora, poeiras fibrogênicas e aos agentes cancerígenos. Os exames complementares devem ser realizados de acordo com os termos específicos das normas estabelecidas pela NR-7 e seus anexos.

Exame médico admissional - realizado sempre que um trabalhador for indicado para contratação, antes que o trabalhador assuma suas atividades: a)- Examinar o estado clínico atual, antecedentes mórbidos e ocupacionais para análise de possível agravo à saúde. b)- Solicitar rotina de exames complementares específicos para a atividade a ser realizada. c)- Se necessário solicitar parecer de médico especialista ou multiprofissional (Psicólogo/Assistente social), para melhor avaliação. d)- Analisar a aptidão para a atividade de trabalho proposta. Se considerar o candidato inapto à função indicada encaminhar para parecer final da junta médica.

Exame médico periódico – de acordo com os intervalos mínimos de tempo abaixo discriminados: 1- para trabalhadores expostos a riscos ou a situações de trabalho que impliquem o desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou ainda, para aqueles que sejam portadores de doenças crônicas, os exames deverão ser realizados: - anual ou a intervalos menores, a critério do médico coordenador, ou se notificado pelo médico agente da inspeção do trabalho. 2- para os demais trabalhadores: - anual, quando menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 45 (quarenta e cinco) anos de idade; - A cada 2 anos para os trabalhadores entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos de idade, expostos a baixo nível de risco ocupacional. No exame deve-se: a)- Avaliar o estado clínico atual, antecedentes mórbidos e ocupacionais para análise de possível agravo à saúde. b)- Examinar o aparelho respiratório , o sistema cutâneo e osteomuscular. c)- Solicitar rotina dos exames complementares específicos para o monitoramento. d)- terá avaliação com psicóloga visando perfil profissional, relação com as atividades realizadas, diagnóstico e intervenção precoce em doenças psicológicas; e)- Analisar a aptidão para continuar exercendo as atividades laborais. f)- Se inapto temporariamente, encaminhar para avaliação especializada, tratamento e verificação denexo causal. Confirmando o nexonotificar o acidente de trabalho. - afastamento deverá ser feito no modelo SEMPEM

segundo **RESOLUÇÃO CFM Nº 1.658, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002** parcialmente ALTERADA pela Resolução CFM nº 1.851, de 14-08-2008 g)- Após o tratamento avaliar aptidão para retorno ao trabalho, havendo incapacidade definitiva para trabalhar, encaminhar o trabalhador para readaptação profissional (estatutário – SEMPEM, C.L.T. - INSS).

Exame médico para o retorno ao trabalho - deverá ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia da volta ao trabalho dos ausentes por período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença comum, gestação, acidente de trabalho ou afastamento sem remuneração. No exame deve-se: a)- Examinar de acordo com a causa do afastamento, o estado de saúde do trabalhador para o retorno ao trabalho, verificando se existe risco de agravo à saúde no retorno as atividades de trabalho. b)-Analisar a aptidão para o trabalho, apresentando-se inapto ao regresso ao trabalho, encaminhar para dar continuidade no tratamento, e fazer atestado no modelo SEMPEM seguindo **RESOLUÇÃO CFM Nº 1.658, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002** parcialmente ALTERADA pela Resolução CFM nº 1.851, de 14-08-2008. c)- Após o tratamento avaliar aptidão para retorno ao trabalho, havendo incapacidade definitiva para trabalhar, encaminhar o trabalhador para readaptação profissional (estatutário: SEMPEM, celetista: INSS).

Exame médico demissional – obrigatoriamente será realizado pelos trabalhadores demitidos por qualquer motivo. Deverá ser efetuado até a data da homologação, desde que o último exame médico ocupacional tenha sido realizado há mais de 90 (noventa) dias para as empresas de grau de risco 3 e 4, segundo o quadro I da NR 4. No exame deve-se: a)- Examinar o estado clínico atual, analisar o histórico de trabalho e do prontuário médico. b)- Avaliar o aparelho respiratório, osteomuscular e o sistema cutâneo. c)- Solicitar rotina dos exames complementares específicos para o monitoramento. d)- Analisar a aptidão a demissão, não havendo recomendação, por motivo de doença relacionada ao trabalho, encaminhar para avaliação da junta médica que julgará a necessidade de solicitar avaliação especializada, tratamento e verificação de nexo causal. Identificando o nexonotificar o acidente de trabalho. Após tratamento avaliar aptidão para retorno ao trabalho, havendo incapacidade definitiva para o trabalho, encaminhar o trabalhador para readaptação profissional.

CONSULTA MÉDICA OCUPACIONAL

A consulta médica ocupacional ocorrerá sempre que um funcionário for encaminhado para avaliação devido suspeita de doença ocupacional, se- quela de acidente de trabalho e/ou outros problemas de saúde possivelmente relacionados ao trabalho, ou não ocupacionais, mas que prejudiquem a execução de suas atividades laborais. O SESMT pode, a qualquer tempo, agendar consulta ocupacional para qualquer funcionário, assim como encaminhar para avaliações com especialistas e realização de exames complementares para elucidação diagnóstica.

PROGRAMA DE ADAPTAÇÃO

O Programa de reaproveitamento da mão de obra visa a adaptação temporária da mão de obra do servidor impossibilitado de executar sua atividade específica, devido à incapacidade física temporária decorrente de doença do trabalho ou não, a fim de proporcionar e fazer o acompanhamento do correto tratamento, medicação e recuperação do empregado. O programa deve estabelecer uma rotina de procedimentos, coordenado pelo médico do trabalho, para análise da correta recolocação, acompanhamento do desempenho funcional e recuperação do trabalhador recolocado. A recolocação do servidor, em atividade compatível (adaptada em relação a que executa), não pode gerar riscos ao mesmo.

QMC – AGENTES QUÍMICOS

Tintas: verificar tipo de pigmento (Descrever em PPRA)

Halogenados (HLG): tricloroetileno, tetracloreto, tetracloreto de carbono e cloreto de metila. Pedir no exame periódico: TGO, TGP, Gama GT e Urina EE.

Monóxido de Carbono: pedir exame periódico Carboxihemoglobina.

Trabalhadores que terão exposição a produtos químicos – exercendo a função de pintores - deverão realizar no admissional UREA, CREATININA, TGO, TGP, Gama GT e hemograma.

AER – AERODISPERSÓIDES

A radiografia do tórax deverá seguir as seguintes condições: PA, centrado, evidênciação do parênquima pulmonar e estruturas vasculares. Densidade óptica: região hilar acima de 0,2 unidades. Parênquima pulmonar máximo de 1,8 unidades. Contraste de imagem entre 1,0 e 1,4 unidades. Interpretação: classificação internacional da OIT. Emissão de CAT: laudo positivo para pneumoconiose (qualquer estágio), afastar TB (PPD negativo / BAAR negativo) e nexo causal.

Espirometria: técnica OIT ou ATS.

BIO – BIOLÓGICO

Manipulador de alimentos: exames semestrais: pedir parasitológico de fezes, coprocultura. Pessoal da área de saúde: admissional e anual: hemograma, Anti-HbsAg, Anti-HCV e HbsAg Anti – HIV será oferecido aos profissionais de saúde.

Funcionários em contato com óleo solúvel, (passível de contaminação por fungos, vírus e bactérias) acompanhamento clínico e epidemiológico.

RAD – RADIAÇÃO NÃO IONIZANTE

Avaliação oftalmológica completa anualmente (acuidade visual). Vale destacar que o empregador deve proteger a saúde dos trabalhadores que exercem atividades em trabalhos a céu aberto, conforme se depreende

da Norma Regulamentadora 21, da Portaria 3.214/78 (Trabalhos a Céu Aberto), subitem 21.2 “*Serão exigidas medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes*”. O espectro solar é composto por uma série de radiações, quase todas podem atuar de forma benéfica, porém, quando a quantidade de energia absorvida é superior à dose tolerável, os riscos são inevitáveis.

Assim, medidas de Proteção individual serão orientadas e estimuladas: Manter-se na sombra a qualquer hora do dia; Usar chapéu com abas largas; Usar blusas de mangas longas; Usar calças compridas; Usar óculos escuros com lentes anti- raios UV; Usar cremes e/ou loções com filtros solar superior a 15 FPS.

Medidas de ações coletivas: Uso de tecidos que impedem ou bloqueiam os raios UV; Uso de barracas/toldo, Uso de guarda-sol; Uso de coberturas e janelas de vidro, que funcionam como barreiras físicas.

RUI - RUÍDO

Deverão ser submetidos à audiometria tonal aérea os trabalhados expostos a ruídos acima de 80 dbA, a nível de prevenção, de acordo com as medições por centros de custos constantes no PPRA. A audiometria deverá ser solicitada no exame admissional, exame periódico, mudança de função e demissional. O exame audiométrico deverá conter otoscopia prévia, repouso acústico de pelo menos 14 horas, iniciar com 1000 hz a 50 dba, reduzindo de 5 a 5 dba até que o examinado acuse o desaparecimento do sinal. Confirmar com a operação inversa. Repetir nas demais frequências na seguinte ordem: 500, 250, 2000, 3000, 4000, 6000 e 8000. A interpretação do exame audiométrica é feita com base nos seguintes critérios: Audiometria de referência: corresponde ao exame audiométrico admissional ou na falta deste o primeiro exame audiométrico. O exame audiométrico de referência permanece o mesmo enquanto não surgir alterações sugestivas de desencadeamento de perda auditiva por ruído (SDP) ou sugestivas de agravamento de perda auditiva por ruído (SAP) ou casos clínicos. Quando ocorrer um das condições citadas no exame sequencial este passará a ser a nova audiometria de referência. Os exames anteriores passam a constituir o histórico evolutivo do trabalhador dentro do PCA. **N** - Audiometria normal: limiares auditivos menores ou iguais a 25 dBNA, em todas as frequências examinadas. **SP** - Sugestivos de Perda Induzida pelo Ruído: limiares auditivos acima de 25 dBNA nas frequências de 3.000 e/ou 4.000 e/ou 6.000 Hz e se estiverem mais elevados do que nas outras frequências testadas, comprometidas ou não. **NSP** - Não Sugestivo de Perda Induzida pelo Ruído: todas as alterações diferentes da SP. **SDP** – Sugestivo de Desencadeamento de Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos grupos de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz da audiometria sequencial iguala ou ultrapassa 10 dBNA em relação ao mesmo grupo de frequências da audiometria de referência ou pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é válido desde que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecerem menores ou iguais a 25 dBNA. **SAP** – Sugestivo de Agravamento da Perda Induzida pelo Ruído: quando a diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos nos exames de referencia e sequencial, no grupo de frequências de 500, 1000 e 2.000 Hz ou no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000Hz iguala ou ultrapassa 10 dBNA ou piora em uma das frequências isolada iguala ou ultrapassa 15 dBNA. O critério é valido quando a audiometria de referência for SP. No caso de exame admissional, os trabalhadores admitidos com audiometrias alteradas deverão ser encaminhados obrigatoriamente para o PCA – Programa de Conservação Auditiva. No exame audiométrico sequencial, uma vez constada alterações não ocupacionais ou PAIR inicial também deverão ser incluídos obrigatoriamente no PCA. Os casos clínicos de perdas auditivas deverão ser encaminhados para avaliação e diagnóstico por profissional especializado corroborados por outros exames audiológicos. Para os candidatos ao trabalho com história de exposição ao ruído solicitar audiometria no exame admissional e a ultima audiometria realizada, se houver. Nexo causal: O nexo causal ocupacional é reconhecido em caso de perda auditiva induzida pelo ruído em postos de trabalho de centros de custos superiores a 85 dBNA identificados pelo PPRA e comprovação efetiva do não uso rotineiro de protetores auriculares e não exposição a ruídos excessivos em ambientes sociais.

ERG – ERGONÔMICOS

Existência de fatores de risco no posto de trabalho: Na identificação de exposição aos fatores de risco deve-se levar em conta os seguintes aspectos: Região anatômica correspondente / Intensidade / Duração / Pausa / Tempo de exposição / Repetitividade / Método / Psicossociais.

Diagnóstico das lesões: Sintomatologia específica / História da moléstia / Início insidioso / Predominância em finais de jornada ou picos de produção / Alívio com repouso noturno ou finais de semana / Evolução.

Não há exames específicos. Os locais identificados cujas condições de trabalho exijam, nas suas atividades rotineiras, sobrecarga muscular estática ou dinâmica do sistema osteomuscular sem tempo necessário à recuperação, deverão ser instituídos procedimentos preventivos conforme as respectivas análises de riscos ergonômicos. Seguindo a NR-17 e Manual de Aplicação da NR-17 do M.T.E.

As ações adotadas por tipo de condição de trabalho: Levantamento, transporte e descarga individual de materiais / Mobiliário dos postos de trabalho / Equipamento dos postos de trabalho / Condições ambientais de trabalho / Organização do trabalho (normas de produção, modo operatório, tempo, ritmo, conteúdo das tarefas).



Nexo causal: as manifestações clínicas decorrentes de lesões relacionadas às condições de ergonomia, denominadas de LER/DORT deverão ser analisados sob os aspectos relacionados para a caracterização do nexo causal.

Iluminação: Adequação do ambiente de trabalho às normas vigentes, referentes às condições de iluminação. Sendo realizado exame de Acuidade Visual para todos funcionários (admissional – periódico – mudança de função – retorno ao trabalho – demissional).

(EXAMES ESPECIAIS)

Operadores de mecanismos com Força Motriz Própria (NR-11) (ascensores, elevadores de carga, guindastes, monta-carga, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras-rolantes, transportadores de diferentes tipos)
MOTORISTA
ESPAÇO CONFINADO (NR-33)
ALT – TRABALHO EM ALTURA (NR-35)
ELT – TRABALHO COM ELETRICIDADE (NR-10)

No exame admissional, além do exame clínico, solicitar: hemograma completo, glicemia de jejum, exame oftalmológico completo, audiometria tonal aérea, eletroencefalograma com foto-estimulação e eletrocardiograma. – Para espaço confinado deverá ter avaliação Psicológica. No exame periódico, a solicitação de avaliação cardiológica fica a critério do médico examinador, sendo realizado ECG anual em caso de não precisar de avaliação cardiológica. O exame EEG com foto-estimulação será a cada 5 anos, podendo ser solicitado a qualquer momento à critério médico. Os demais exames solicitados no admissional serão anuais. Qualquer alteração nos exames serão avaliadas pelo médico do Trabalho que poderá solicitar parecer Médico especializado. Será enfatizado a pesquisa de condições que poderão contribuir ou determinar queda da própria altura ou de planos elevados e acidentes, como antecedentes de desmaios, tonteira, vertigem, arritmias cardíacas, hipertensão arterial, convulsão, uso contínuo ou abusivo de bebida alcoólica e drogas, uso de medicamentos que interferem no sistema nervoso ou ritmo e frequência cardíaca. Após isso, no Exame físico com verificação da existência ou não de restrição aos movimentos, distúrbios do equilíbrio ou coordenação motora, anemia, obesidade, hipertensão arterial, cardiopatias e outras patologias que poderão contribuir para acidentes ou queda de altura. As mesmas exigências são solicitadas para empresas terceirizadas ou contratadas que executem serviços em altura e com eletricidade.

AUS – NÃO TEM RISCO OCUPACIONAL ESPECÍFICO

AUS 1 = Menores de 18 anos e maiores de 45 anos: exame clínico anual. Exames complementares a critério do médico examinador.
AUS 2= Maiores de 18 anos e menores de 45 anos: exame clínico bienal. Exames complementares a critério do médico examinador.

ASO – ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL

Os Atestados de Saúde Ocupacional serão assinados pelo médico coordenador ou por um dos médicos examinadores.

Constará no ASO:

- Nome completo do trabalhador, número do registro e sua função;
- Os riscos ocupacionais existentes na atividade do trabalhador;
- Indicação dos procedimentos médicos a que foi submetido, incluindo os exames complementares e a data em que foram realizados;
- Nome do médico coordenador com respectivo CRM;
- Definição de apto ou inapto para a função a que se propõem;
- Se Apto com restrição, deverá ser determinada a restrição e se será em caráter permanente ou temporário; Se temporário deverá ser definido prazo para liberação ou reavaliação;
- Nome do médico executor do exame, endereço ou forma de contato;
- Data, assinatura do médico executor e carimbo contendo n.º de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Funcionários novos: determinação do perfil da saúde. Funcionários acima de 45 anos serão orientados, para anualmente, a avaliação clínica preventiva com realização de hemograma, glicemia, colesterol, triglicérides e teste de esforço ergométrico com seu médico assistente. Funcionários acima de 55 anos: serão orientados a realizar os exames dos funcionários com + 45 anos + anualmente, determinação do PSA e exame toque retal (masculinos), em ambulatório com seu médico assistente.

PALESTRAS:
HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA
DIABETES MELLITUS
DISLIPIDEMIAS
NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

Serão realizadas num calendário anual de acordo com a disponibilidade do setor e necessidade na prefeitura, sendo orientações fornecidas no dia-a-dia do funcionamento SESMT.

PROGRAMA DE VACINAÇÃO:

Todos os colaboradores serão orientados a atualizar a sua carteira de vacinas, na central de vacinação próxima da residência, conforme calendário vacinal estabelecido para os adultos. Deverá manter os profissionais da equipe de saúde, vacinados contra hepatite B, assumindo todos os custos das vacinais e dos exames sorológicos indicados para verificar a efetividade da imunização (a cada 3 anos), assim como, os registros vacinais no prontuário médico desses colaboradores. Conforme NR-32. Nas situações de epidemias de doenças com profilaxia vacinal, deverá promover campanhas internas para a conscientização de todos os servidores/funcionários da importância da vacinação como conduta preventiva. Assim como deverá encaminhar e os seus profissionais de saúde para vacinação assumindo todos os custos. Previamente aos exames ocupacionais: admissionais, periódicos e de

retorno ao trabalho, será solicitado que o trabalhador traga a carteira vacinal atualizada para registro dos dados vacinais nos prontuários médicos a propósito de estimular a vacinação. A empresa deverá orientar todos os servidores/funcionários viajantes e visitantes sobre a indicação e/ou obrigatoriedade vacinal vigente ao local de seu destino.

PRIMEIROS SOCORROS:

Os setores deverão estar equipados com material necessário para à prestação dos primeiros socorros, seguindo as recomendações legais estabelecidas. Deverá também dispor esse material em local adequado e de fácil acesso, assim como, manter pessoas treinadas para esse fim. (funcionários da saúde, brigadistas, CIPA)

Relação de materiais:
Água oxigenada
Povidine tópico - PVPI
Atadura de crepe 5 a 10 cm
Gases estéreis
Fitas adesivas (esparadrapo, micropore e BandAid)
Soro fisiológico
Vaselina líquida
Aparelho de medir a pressão arterial
Tesoura sem ponta
Luvas descartáveis de procedimento
Maca ou prancha para imobilização e transporte dos feridos.
Colar cervical e tala flexível

Os procedimentos adotados no atendimento as urgências e emergências, assim como a regulação do local para a transferência e do veículo de transporte dos colaboradores deverá seguir os procedimentos da Central de Regulação do SAMU (192).

MEDIDAS DE CONTROLES COLETIVAS

O estudo, desenvolvimento e implantação das medidas coletivas deverão obedecer à seguinte hierarquia:
- Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou a formação dos agentes prejudiciais à saúde (controle na fonte);
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho (controle na trajetória);
- Medidas que reduzam os níveis de concentração desses agentes no ambiente de trabalho (controle no ambiente);
- Medidas que reduzam os níveis de exposição dos funcionários aos agentes ambientais, através do uso de Equipamento de Proteção individual (EPI).

UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os Equipamentos de Proteção Individual devem ser sempre considerados como uma segunda linha de defesa, após criteriosas considerações sobre todas as possíveis medidas de controle relativo ao ambiente, que possam eventualmente ser tomadas e aplicadas prioritariamente. Entretanto, há situações especiais, nas quais as medidas de controle ambientais são inaplicáveis totais ou parcialmente, nesses casos, a única forma de proteger os funcionários será dotá-los de equipamento de proteção individual, onde seu uso será obrigatório. Qualquer EPI adquirido pela empresa deverá obedecer aos parâmetros estabelecidos na NR-6 da portaria N° 3214/78 do Ministério do Trabalho, os EPI's deverão possuir C.A. (Certificado de Aprovação Emitido pelo Ministério do Trabalho) que deverão ter cópias arquivadas na empresa com a segurança do Trabalho.

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO MÉDICA

De acordo com os princípios da ética médica, poderão ter acesso ao prontuário médico o próprio funcionário, autoridade de inspeção do trabalho sendo este profissional um médico ou o perito médico indicado pelo juiz do trabalho. Os demais documentos poderão ser vistoriados por fiscal não médico.

REGISTRO

Os dados das avaliações clínicas, exames complementares, conclusões e medidas aplicadas deverão ser registradas em prontuário clínico individual e mantidos por um período mínimo de 20 (vinte anos) após o desligamento do trabalhador. As doenças ocupacionais com tempo de latência entre a exposição e aparecimento da moléstia superiores a este período deverão ser guardadas por um mínimo de 40 anos. Os prontuários médicos devem ser guardados por 20 anos, prazo este de prescrição das ações pessoais (Código Civil Brasileiro - art. 177). A NR-32 do M.T.E., item 32.4.8 , prevê a conservação do prontuário por 30 anos , quando o trabalhador ficar exposto ao agente nocivo radiações ionizantes.

RELATÓRIO ANUAL

Deverá ser elaborado anualmente, abrangendo o período de vigência da CIPA, contendo os exames realizados por setor, natureza dos exames, número de exames realizados, número de exames alterados, percentual de anormalidade e número de exames previstos para o ano em vigor. O Relatório deverá ser apresentado e discutido em Reunião Ordinária da CIPA, para subsidiar as análises de desempenho do período considerado. Os resultados dos programas de Promoção à Saúde deverão também constar no relatório como informação adicional. Conforme NR-7.

AÇÕES S.E.S.M.T.

- **P.V.A.S.T.** (PROGRAMA DE VERIFICAÇÃO DE AGRAVOS À SAÚDE DO TRABALHADOR) Verificação contínua de afastamentos para identificação e análise de Grupos de Risco para direcionamento de ações e programas de prevenção.

Objetivo: identificar e gerenciar os afastamentos por meio de monitoramento dos servidores que se encontram em afastamento, visando promover a partir da análise dos dados levantados ações de prevenção, propiciando um melhor desempenho do profissional e também uma ação direcionada do SESMT aos focos de maior incidência de afastamento. Nesta perspectiva, serão identificados e avaliados servidores com reincidência de afastamento com duração igual ou superior a 15 dias, com ênfase para os CID's dos GRUPOS C, F, I, M, S e caracterizados os cargos e funções com maior índice de afastamento.

- F.A.O. (FLUXO DE ATENDIMENTO OCUPACIONAL)

Além de formar um histórico dos atendimentos, este banco de dados foi desenvolvido a fim de formar, através de registros dos exames médicos ocupacionais, históricos de informações da evolução de saúde (física e mental) do servidor. Além disto, busca armazenar dados para propiciar a identificação e análise da maior demanda de atendimento do setor, faixa etária, tempo de serviço na Prefeitura, bem como dos fatores do ambiente de trabalho relacionados à demanda. Neste sentido, tem por objetivo identificar os grupos de doenças de maior incidência de consulta médica, como também os cargos e locais de maior solicitação de avaliação.

- Sistema C.O.F. (COMUNICADO DE OCORRÊNCIA FUNCIONAL)

O banco de dados tem por objetivo armazenar, identificar e gerenciar os comunicados de ocorrência funcional, por meio de monitoramento dos servidores que se acidentaram. Tem por finalidade, promover a partir da análise dos dados gerados pelo sistema, ações de prevenção, no intuito de melhorar o desempenho e a execução do trabalho com segurança, à partir de ações direcionadas nos postos de trabalho.

- Sistema A.S.O.

Objetivo: Armazenar as informações relevantes ao Atestado de Saúde ocupacional, como também a situação ou status dos exames laboratoriais e clínico. O sistema tem finalidade de proporcionar a impressão de ASO através de mala direta, informar DRH (Recursos Humanos) as informações em curto espaço de tempo, agilizar os trabalhos e atendimentos no setor de medicina e enfermagem do trabalho, gerar estatísticas de controle de exames realizados para relatório anual do M.T.E. e outros.

- Sistema CONTROLE PERIODICO/DRH

Elaborado para verificação contínua das condições de saúde dos servidores municipais. Objetivo: criar um histórico de registro dos exames médico ocupacionais, armazenando informações relativas às condições clínicas dos servidores municipais, rastreamento e avaliação de função e de ambiente do trabalho a partir dos relatos dos servidores, utilização dos dados via mala direta – e-mail para notificações, divulgação e campanhas que o SESMT venha promover, manter os dados atualizados dos servidores municipais a fim de facilitar a localização desta quando necessário.

- Sistema PRONTUARIOS

Elaborado a fim de sistematizar as rotinas do arquivamento e retirada dos prontuários médico ocupacionais. Objetivo: sistematizar, organizar e controlar o fluxo de circulação dos prontuários médicos ocupacionais nos atendimentos, manter registrado o fluxo de rotina: entrada e saída dos prontuários médico ocupacionais nos atendimentos, manter controle dos prontuários médico ocupacionais ativos e inativos, registrar para fins de consulta e controle os prontuários inativos encaminhados para guardo no setor de arquivo morto da prefeitura.

- P.C.A. (PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA)

Considerando as seguintes publicações oficiais que determinam a elaboração de um PCA. Portaria Nº 19 de 09/04/98 do MTb e OS Nº 608 de 05/08/98 do MPS 2. É um conjunto de medidas coordenadas que têm por objetivo impedir que determinadas condições de trabalho provoquem a deterioração dos limiares auditivos em um dado grupo de trabalhadores. a) Atividades de Monitoração:
- avaliação ambiental do ruído
- audiodiosimetria
- audiometria
b) Atividades de Controle:
- redução do ruído ambiental
- redução da dose de exposição ao ruído
- equipamentos de proteção individual
c) Atividades de Apoio:
- medidas administrativas
- educação e informação
- avaliação
- Implantado em dez/2012;
Menor Aprendiz / Estagiário

Salientamos que os menores aprendizes/Estagiários são empregados, conforme previsto no Art.3º da CLT, portanto, devem ser submetidos aos exames médicos ocupacionais (admissional, periódico e demissional). Não podem exercer atividades em condições insalubres, perigosas ou penosas, ou em ambientes que sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psicológico e moral, conforme relação divulgada pela Portaria n.º 6, de 05/02/2001 (Anexo 1 – Quadro descritivo dos locais e serviços considerados Perigosos ou insalubres para menores de 18 anos de idade). LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

O presente programa poderá ser alterado a qualquer momento, em seu todo ou em parte, em referência a mudanças de riscos ocupacionais, atualização médica, alteração da legislação, mudanças de critérios de interpretação dos exames, reavaliação de reconhecimento de risco ou outros, a critério do Médico Coordenador.

Piracicaba, 15 de Agosto de 2013.

DR THIAGO ALVES OLIVEIRA
Coordenador PCMSO e Coordenador Geral SESMT
CRM – SP: 130.944
Sesmt@piracicaba.sp.gov.br

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração
lbalamanut@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO

Informamos que a Prefeitura Municipal de Piracicaba vem realizando levantamento para identificar os imóveis inseridos no atual Perímetro Urbano que ainda estão inscritos no cadastro rural do município, para o fim de promover a atualização cadastral desses imóveis com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

Sendo assim, solicitamos que V. Sa. apresente, no prazo de 30 dias corridos contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

Levantamento planimétrico, assinado por profissional técnico responsável, que originou a matrícula 81.679 do 2º Cartório de Registro de Imóveis; Apresentar ART e guia recolhida referentes ao levantamento supracitado.

Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO

Espolio de Alfredo Mofatto Protocolo nº 150652/2013

Informamos que o solicitado em fls 02, foi **indeferido**.

Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO

José Nalesio Protocolo nº 116546/2011

Em análise ao protocolo 116.546/2011, que trata de cadastramento de área e lançamento no cadastro fiscal imobiliário do imóvel objeto da matrícula 26.925 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e considerando o artigo 121 da Lei Complementar 224/2008, informamos que fica indeferido o pedido, tendo em vista que conforme informação do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, o imóvel em questão não está inserido na zona urbana do município e também não pertence a área de expansão urbana, estando, portanto, inserido na zona rural.

Abaixo o artigo supracitado:

“Art. 121. O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de terreno localizado na zona urbana do município.”

COMUNICADO

Agenor José Stenico Protocolo nº 53487/2012
Disma Stenico Protocolo nº 53487/2012
Tirso Stenico Protocolo nº 53487/2012
Agenor José Stenico Protocolo nº 53487/2012

Em atenção ao protocolo 53.487/2012, que trata da atualização cadastral do imóvel objeto da matrícula 78.592 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, informamos que os documentos anexados aos autos (matrícula e levantamento planimétrico), apesar de descreverem as medidas perimetrais do terreno, não dão sua localização exata, não permitindo o encaixe do imóvel no mapa cadastral do município.

Sendo assim, solicitamos que V. Sa. apresente, no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

- Croqui de localização, sobre imagem aérea, assinado por profissional técnico habilitado e com recolhimento da ART, da área referente ao imóvel objeto da matrícula nº 78.592 do 1º CRI, contendo as delimitações perimetrais do terreno e demarcando seus confrontantes;
- Levantamento planimétrico em arquivo extensão *dwg*.

Informamos ainda que tal atualização cadastral está embasada nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

COMUNICADO

Valéria Fernanda Faganello Protocolo nº 54018/2012
Renata Cristina Faganello Protocolo nº 54018/2012
Em análise ao protocolo 54.018/2012, que trata da atualização cadastral dos imóveis objetos das matrículas 78.856, 78.857, 78.858, 78.859 e 68.355 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, encontra-se grandes divergências entre as áreas constantes nas matrículas e as áreas constantes nos levantamentos planimétricos.

Sendo assim, solicitamos que V. Sa. compareça a Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Piracicaba para esclarecimentos, e apresente, no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

§ Arquivo digital em extensão *dwg* dos levantamentos planimétricos georreferenciados dos imóveis referentes às matrículas supracitadas.

Informamos que tal atualização cadastral está embasada nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

COMUNICADO

Sérgio Francisco Alleoni Protocolo nº 59070/2012
Mária Ivanilde Dalla Villa Alleoni Protocolo nº 59070/2012

Em análise ao protocolo 59.070/2012, que trata da atualização cadastral dos imóveis objetos das matrículas 80.796 e 80.797 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, informamos que há dificuldades para localizar e posteriormente encaixar os imóveis no mapa cadastral do município. Sendo assim, solicitamos que V. Sa. apresente, no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

§ Levantamento planimétrico que deu origem aos imóveis descritos nas matrículas supracitadas, em arquivo impresso assinado pelo profissional técnico responsável e arquivo digital em extensão *dwg*;

§ Croqui de localização, sobre imagem aérea, de ambos os imóveis, assinado por profissional técnico habilitado e com recolhimento da ART, contendo as delimitações perimetrais dos terrenos e demarcando seus confrontantes;

Informamos que tal atualização cadastral está embasada nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

COMUNICADO

Reynaldo Casali

Protocolo nº 60879/2012

Em análise ao protocolo 60.879/2012, que trata da atualização cadastral do imóvel objeto da matrícula 2.985 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, informamos que os documentos apresentados aos autos não possibilitam a identificação do exato local do imóvel.

Sendo assim, solicitamos que V. Sa. apresente, no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

§ Levantamento planimétrico da área em questão, considerando as Av-01 e Av-03, as quais registram desmembramentos de área que resultam no remanescente de 15.773,00m². Apresentar tal documento impresso, assinado por profissional técnico habilitado, e em arquivo digital extensão *dwg*;

§ Croqui de localização, sobre imagem aérea, assinado por profissional técnico habilitado, contendo as delimitações perimetrais dos terrenos e demarcando seus confrontantes;

§ Apresentar as respectivas ARTs e guias recolhidas. Informamos que tal atualização cadastral está embasada nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

COMUNICADO

Luiz Henrique Chaves D' Ávila

Protocolo nº 90475/2012

Em análise ao protocolo 90.475/2012, que trata da atualização cadastral do imóvel objeto da matrícula 72.232 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e considerando que a referida matrícula não possui as medidas perimetrais com rumos ou azimutes, impossibilitando a locação do terreno no mapa do município, solicitamos que V. Sa. apresente, no prazo de 30 dias contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

§ Levantamento planimétrico em documento impresso assinado pelo profissional técnico responsável e em arquivo digital em extensão *dwg*, contendo todas as medidas perimetrais, rumos ou azimutes e seus confrontantes;

§ ART e guia recolhida do levantamento em questão.

Informamos que tal atualização cadastral está embasada nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO

Julia Orsolon Antonio

Protocolo nº 137582/2013

Informamos que o pedido de retificação de área (unificação), foi atendido através do protocolo nº 144083/2013.

Sendo assim, este protocolo encontra-se concluído e arquivado.

Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO

Lilian Cristina Mandro Angeli

Protocolo nº 120598/2013

Após análise no referido protocolo, verificou-se algumas inconsistências e objetivamos este comunicado visando sanar e solucionar tais inconsistências.

Sendo assim, há necessidade de comprovação “in loco” ou retificação de área, ambos atestado por profissional habilitado com recolhimento de ART, averbando a metragem em matrícula e regularização/revisão de lançamento.

Divisão de Cadastro Técnico COMUNICADO

Prime America Residencial Empreendimentos Imobiliários
Protocolo nº 154618/2013

Em atenção à nota de devolução do 2º Cartório de Registro de Imóveis (fls 03), comunicamos que de acordo com a Instrução Normativa S. F. nº 07/2013, publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no dia 27 de fevereiro de 2013, ficou definido quais Secretarias teriam a responsabilidade de emitir os variados tipos de certidões.

Informamos que já foi enviado aos Cartórios de Registro de Imóveis essa Instrução Normativa através de um ofício.

Divisão de Cadastro Técnico

COMUNICADO

Viocil Zotelle

Protocolo nº 144307/2013

Em análise ao protocolo 144.307/2013, que trata da atualização cadastral dos imóveis objetos das matrículas 28.846 e 28.847 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, informamos que o croqui apresentado não possibilita identificar o posicionamento de cada imóvel no mapa do município.

Sendo assim, solicitamos que V. Sa. apresente, no prazo de 30 dias corridos contados a partir do recebimento desta, a documentação abaixo relacionada:

- Croqui de localização de ambos os imóveis, assinado por profissional técnico habilitado, com imagem aérea, demonstrando seus limites perimetrais e identificando qual o título de propriedade de cada um;
- ART e guia recolhida.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: MV CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 11.114.706/0001-09 (SEMOB/SEMAC)

Proc. Admin.: nº 25.918/2013.

Licitação: Tomada de Preços nº 04/2013.

Objeto: execução de obras para restauração parcial dos galpões 14B e 14C do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 289.737,00 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 23/05/2013.

DO ADITAMENTO – PRAZO

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 07/10/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: AUTO VIAÇÃO BEIRA RIO LTDA. – CNPJ nº 05.825.921/0001-07 (SELAM)

Proc. Admin.: nº 13.903/2013.

Licitação: Pregão Presencial nº 12/2013.

Objeto: locação de ônibus para transporte de atletas (dentro do Município). Valor: R\$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/03/2013.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Data: 11/10/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 114.891/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.

Valor: R\$ 2.425,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 29/01/2013.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais).

Data: 17/10/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 123.306/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti-hipertensivos.

Valor: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 10/01/2013.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Data: 17/10/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CREMER S/A. – CNPJ nº 82.641.325/0043-77 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 124.567/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 142/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem ortopédico
Valor: R\$ 76.955,00 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/03/2013.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Data: 17/10/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE).

Proc. Admin.: nº 114.883/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de antilipêmicos

Valor: R\$ 5.184,00 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais).

Prazo: 31/12/2013.

Data: 02/01/2013.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais).

Data: 17/10/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.362.071/0001-58 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 121.497/2012.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 178/2012.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais odontológicos.

Valor: R\$ 635,10 (seiscentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Prazo: 31/12/2013.

Data: 01/04/2013.

DO ADITIVO – VALOR

Valor: R\$ 158,38 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Data: 17/10/2013.



Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. - CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 89.752/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2013.
Objeto: aquisição de materiais diversos.
Valor: R\$ 19.485,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 17/10/2013.

Contratada: DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME. - CNPJ nº 07.023.457/0001-60 (SEMAP)
Proc. Admin.: nº 132.842/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 153/2013.
Objeto: aquisição de notebook.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/10/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 47.869.078/0004-53 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 124.550/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 154/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de material para esterilização
Valor: R\$ 18.270,00 (dezoito mil, duzentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/03/2013.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 4.176,00 (quatro mil, cento e setenta e seis reais).
Data: 17/10/2013.

Contratada: BRINK CRIANÇA COMÉRIO DE BRINQUEDOS LTDA. - CNPJ nº 13.468.538/0001-77 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 131.764/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 152/2013.
Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos.
Valor: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/10/2013.

Contratada: LOCAFLEX LOCADORA DE BENS MÓVEIS LTDA - EPP. - CNPJ nº 06.788.019/0001-20 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 130.603/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 161/2013.
Objeto: locação de stands a serem utilizadas na realização da VII Festa do Sorvete.
Valor: R\$ 20.992,00 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais).
Prazo: até o término do Evento.
Data: 29/10/2013.

Contratada: AMANDA MATEUCCI SANTOS - ME. - CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SETUR)
Proc. Admin.: nº 130.603/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 161/2013.
Objeto: locação de stands a serem utilizadas na realização da VII Festa do Sorvete.
Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
Prazo: até o término do Evento.
Data: 29/10/2013.

Contratada: SELETIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, PORTARIA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP. - CNPJ nº 13.838.711/0001-81 (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 73.063/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 101/2013.
Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, zeladoria e portaria, visando atender o Centro de Atendimento ao Trabalhador - CAT.
Valor: R\$ 16.543,76 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/10/2013.

Contratada: EXTRAMIX CONCRETO LTDA. - CNPJ nº 11.517.262/0002-25 (SEMA)
Proc. Admin.: nº 104.916/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 118/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de concreto.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 23/10/2013.

Contratada: T. B. DALFRE LTDA - EPP. - CNPJ nº 10.928.193/0001-07 (SEMAP)
Proc. Admin.: nº 128.992/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 148/2013.
Objeto: aquisição e instalação de ar condicionado.
Valor: R\$ 21.695,00 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 18/10/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 10.618.871/0001-27 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 68.193/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 73/2013.
Objeto: prestação de serviços de conexão de internet.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/07/2013.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais).
Data: 22/10/2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 10/13

Execução de obras para a construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI no Bairro Santa Terezinha, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: QUALITY CONSTRUTORA LTDA – EPP, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, FORMA ENGENHARIA LTDA – EPP, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PLANENCAP COMERCIAL LTDA – EPP, DELIBEROU por APROVAR, por propor menor preço, a empresa QUALITY CONSTRUTORA LTDA – EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 34/13
Aquisição de controladores eletrônicos de tráfego.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, DIGICON S/A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA e RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA – EPP, DELIBERA por SUSPENDER os trabalhos e encaminhar o presente processo à Unidade Requisitante para a análise e parecer dos catálogos apresentados, para posterior classificação e julgamento. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos.

Publique-se.

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 313, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de DANIEL CELIDONIO RIBEIRO, funcionário público municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no art. 28, incisos XII, XIII e LXXXVII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 22 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 314, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de EDER JOSÉ DOMINGUES, funcionário público municipal, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos LI e LIII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 23 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 315, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de SUSANE DE GODOI, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 23 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 316, 23 DE OUTUBRO DE 2013.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CRISTIANE MARIA DA SILVA, funcionária pública municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, por infringência ao disposto no art. 28, incisos VIII, XIII, com penalidade prevista no art. 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.658/13.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial placas DKI 0838, conforme Boletim de Ocorrência nº 8461/2013 – PM, objeto do processo com protocolo nº 161.824/2013, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 21 de outubro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.658/2013, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial VTR 61, placas EGI 7149, conforme Boletim de Ocorrência nº 1222/2012 – 4º DP, objeto do processo com protocolo nº 161.839/2013.

Piracicaba, 21 de outubro de 2013.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 1 Novembro 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
FERNANDA ROSSI FERES	
004475/2013	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
004476/2013	CLAUDINEI FORTI
004477/2013	DESAFIO JOVEM NASCER DE NOVO
004478/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004479/2013	MARTA SOFIA ALVES FEO
004480/2013	ESCOLA DE MÃES BRANCA MOTTA DE TOLEDO
004481/2013	APARECIDO GOMES PADILHA
004482/2013	CELSO BORDIERI E OUTROS
004483/2013	CELSO BORDIERI E OUTROS
004484/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
004485/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004486/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004487/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004488/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004489/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004490/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004491/2013	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
004492/2013	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
004493/2013	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
004494/2013	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
004495/2013	IGREJA EM PAULICEIA
004496/2013	CENTRO ESPÍRITA MANOEL RAMOS
004497/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
004498/2013	GEISA LONGATTO BRUNO
004500/2013	ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
004501/2013	ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
004475/2013	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
004476/2013	CLAUDINEI FORTI
004477/2013	DESAFIO JOVEM NASCER DE NOVO
004478/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004479/2013	MARTA SOFIA ALVES FEO
004480/2013	ESCOLA DE MÃES BRANCA MOTTA DE TOLEDO
004481/2013	APARECIDO GOMES PADILHA
004482/2013	CELSO BORDIERI E OUTROS
004483/2013	CELSO BORDIERI E OUTROS
004484/2013	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
004485/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004486/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004487/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004488/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004489/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004490/2013	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004491/2013	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
004492/2013	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
004493/2013	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
004494/2013	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA
004495/2013	IGREJA EM PAULICEIA
004496/2013	CENTRO ESPÍRITA MANOEL RAMOS
004497/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
004498/2013	GEISA LONGATTO BRUNO
004499/2013	RENATO SABINO JUNIOR
004500/2013	ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL
004501/2013	ASSOCIAÇÃO FORMAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
004290/2013	002806/2013	LUIS APARECIDO CARAVITA: "Concluído".
004292/2013	000764/2011	UNINORTE II EMPREENDIMENTOS: IMOBILIÁRIOS SPE LTDA"Deferido".
004293/2013	000765/2011	UNINORTE II EMPREENDIMENTOS: IMOBILIÁRIOS SPE LTDA"Deferido".
004357/2013	002844/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESADO MEIO AMBIENTE: "Arquivado".
004374/2013	002806/2013	CARLOS RODRIGO DA SILVA: "Arquivado".
004396/2013	002865/2013	LUCIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA: "Deferido em Parte".
004397/2013	002866/2013	JOANA DARC TEIXEIRA: "Indeferido".
004423/2013	002882/2013	VARA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL: "Arquivado".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 31 Outubro 2.013

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004460/2013	JEFFERSON LUIZ GALHARDO E SANDRA REGINA TENORIO
004467/2013	WAGNER LUIS DA COSTA
004468/2013	ROBERTO CURY
004469/2013	CESAR AUGUSTO DE CASTRO
004463/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004464/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004465/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004466/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004471/2013	EDSON VALDIR STEAGAL E OUTROS
004472/2013	EDSON VALDIR STEAGAL E OUTROS
004474/2013	FRANCISCO AGENOR DE SOUZA
004458/2013	PASCOAL FERNANDES CEZARINO
004459/2013	VALTER DE LIMA
004460/2013	JEFFERSON LUIZ GALHARDO E SANDRA REGINA TENORIO
004461/2013	DORIVAL ALVES FERREIRA
004462/2013	CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
004463/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004464/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004465/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004466/2013	CATAGUÁ CONSTRUTORA
004467/2013	WAGNER LUIS DA COSTA
004468/2013	ROBERTO CURY
004469/2013	CESAR AUGUSTO DE CASTRO
004470/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
004471/2013	EDSON VALDIR STEAGAL E OUTROS
004472/2013	EDSON VALDIR STEAGAL E OUTROS
004473/2013	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FERRAZ JUNIOR
004474/2013	FRANCISCO AGENOR DE SOUZA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002098/2013	002176/2012	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPIM FINO: "Deferido".
002099/2013	002177/2012	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAPIM FINO: "Deferido".
003056/2013	002092/2012	THCM BUSINESS LE SPE LTDA: "Concluído".
003658/2013	002392/2013	WILSON ROBERTO GRANZIOLLA: "Deferido".
003664/2013	002397/2013	JOSE ANTONIO DA SILVA: "Deferido".
003759/2013	002453/2013	SEMAE: "Deferido".
003887/2013	002542/2013	CAROLINA MENDES: "Indeferido".
003896/2013	002092/2012	THCM BUSINESS LE SPE LTDA: "Concluído".
004267/2013	002176/2012	PALERMO AGRÍCOLA LTDA: "Deferido".
004297/2013	002809/2013	SÔNIA APARECIDA BORTOLETTO TARUMI: "Deferido".
004354/2013	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS: "Deferido".	
004370/2013	000959/2009	EDSON DONISETI ALANIS: "Deferido".
004375/2013	002701/2013	CARLOS RODRIGO DA SILVA: "Deferido".
004382/2013	002858/2013	CESAR JOSE DE ALMEIDA CAMARGO: "Deferido".
004385/2013	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS: "Concluído".	
004400/2013	002868/2013	ROSELI DA SILVA ZEN: "Indeferido".
004404/2013	002872/2013	MARCOS ANTONIO APARECIDO: PISSINATO "Deferido".
004437/2013	000002/2013	4ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte".
004470/2013	000002/2013	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
004733/2012	003198/2012	IGREJA DO EVANGELIO: QUADRANGULAR "Arquivado".
004776/2012	003241/2012	IGREJA DO EVANGELIO: QUADRANGULAR "Arquivado".

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TRMO ADITIVO N.º 36/2013 - CONTRATO N.º 08/2013
PREGÃO N.º 185/2012 - PROCESSO N.º 3079/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Realinhamento do Equilíbrio Econômico-Financeiro, nos termos do Laudo n.º 22/2013, emitido pela Comissão para Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro, amparada pela Medida Provisória 609/2013, editada em março de 2013, e posteriormente convertida em Lei nº 12.839 de 09 de julho de 2013.

Valor do aditamento (supressão): R\$ 43.998,72 (quarenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Valor unitário da desoneração (por cesta básica): R\$ 5,44 (cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Valor por cesta básica passa a ser de R\$ 142,60 (cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 1.377.185,28 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea “d” e §5º, da Lei 8666/93.

Assinatura: 11/10/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 39/2013 - CONTRATO N.º 68/2012
PREGÃO N.º 137/2012 - PROCESSO N.º 2350/2012

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GRIGOLATO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA. - ME.

Objeto: acréscimo de 30 horas ao objeto do contrato e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 74 (setenta e quatro) dias. Prazo final: 31 de dezembro de 2013.

Valor do aditamento: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Valor unitário (por hora): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Dotação 32 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200042.328.

Empenho n.º 1872/2013 - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assinatura: 14/10/2013.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 185, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **JOÃO HENRIQUE PARISOTO LOPES**, exonerado do cargo de Assessor Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 160, de 06 de junho 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de novembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de novembro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 186, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **PATRICIA RIBEIRO LIMA CARVALHO**, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 159, de 05 de junho 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de novembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de novembro de 2013

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-



PORTARIA No. 187, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **ROSANGELA APARECIDA AGOSTINI**, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 100, de 01 de janeiro 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 01 de novembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de novembro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 188, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **DEBORA FURLAN ROSSINI**, exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 105, de 01 de janeiro 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 04 de novembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 04 de novembro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PORTARIA No. 189, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, **DEBORA FURLAN ROSSINI**, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 05 de novembro de 2013.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 112/2013 (Aquisição de materiais de escritório(pronta-entrega)) em favor das empresas: Comercial Concorrent Eireli – EPP (vencedor dos itens 09, 10), totalizando a importância de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), Rodrigo Tonelotto – EPP (vencedor dos itens 03,05,08), totalizando a importância de R\$ 3.341,00 (três mil trezentos e quarenta e um reais), Real Distribuidora de Informática e Representação Comercial Ltda (vencedor dos itens 02,04,06), totalizando a importância de R\$ 2.512,00 (dois mil quinhentos e doze reais) e J. A. Lopes Acessórios – EPP (vencedor dos itens 01,07), totalizando a importância de R\$ 1.651,20 (um mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Piracicaba, 05 de novembro de 2013.

João Manoel dos Santos
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Projeto de Decreto Legislativo No. 003/2013,
de autoria da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 (CONCEDE O TÍTULO DE “VISITANTE ILUSTRE” DO MUNICÍPIO DE SALTINHO AO GOVERNADOR DO ROTARY CLUB INTERNACIONAL DO DISTRITO 4310, SENHOR WILSON TAKADA JUNIOR E A SUA ESPOSA KÁTIA BORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 105/2013

Artigo 1º. - Fica outorgado o título de “**Visitante Ilustre**”, do Município de Saltinho, ao Governador do Rotary Club Internacional do Distrito 4310 - Exercício 2013/2014, Senhor Wilson Takada Junior e a sua esposa Kátia Borim.

Artigo 2º. - A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião do Rotary Clube do Município de Saltinho, a ser realizada no dia 30 de Outubro de 2013.

Artigo 3º. - As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 30 de Outubro de 2013

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO
- 1º. Secretário -

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 30 de Outubro de 2013

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa –

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ANÁLISE DE LICITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO N.º003/2013

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 014/2013, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preços n.º003/2013, conforme processo nº 014/2013, para “Aquisição e instalações de equipamentos e materiais de informática para os laboratórios de informática da FUMEP”, tendo como participantes as licitantes:M&G Soluções em Informática ,Consulte Soluções Corporativas, Vicardo Equipamentos Eletrônicos, Grupo Omni, Beltis Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda., Empresa de Telecomunicações da Alta Mogiana Ltda., Danny Benatto Ferreira da Silva-ME, MIXPRO-Produtos para Informática Ltda.-EPP.Presente os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento, Ivano Gustódio Ferreira e Marcio Roberto Taglieta. Após, análise dos documentos do envelope nº001 (habilitação)a Comissão deliberou em habilitar as empresas: Empresa de Telecomunicações da Alta Mogiana Ltda., MIXPRO-Produtos para Informática Ltda., M&G Soluções em Informática., Vicardo Equipamentos Eletrônicos ., e inabilitar as empresas: Grupo Omni por não atender ao item 4.2.3 letra “a” do edital; Consulte Soluções Corporativas por não atender aos itens 3.3 e 4.4 do edital; Beltis Comércio e Prestação de Serviços em Informática Ltda. por não atender ao item 3.3 do edital; Danny Benatto Ferreira da Silva-ME. por não atender ao item 4.2.2 letra “c” do edital.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 04 de novembro de 2013.

Presente da Licitação
Edson Barbosa

EXTRAVIOS

Extravio-Mazzerro & Carvalho Refrigeração Ltda ME, CNPJ: 07.614.722/0001-85, sito a Rua Francisco C. F. Campos, 279 Jd. Castor Piracicaba/SP, declara para os devidos fins legais o extravio de NF Prestação de Serviço: 001 a 050(1), 051 a 100(2) e 151 a 200(4).

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.

SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**